Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°206 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 5,50

## SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº104/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12488879-8 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|
| A F DE LIMA GRAFICA ME | 06.204956-9 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de outubro de 2012 até 22 de outubro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de outubro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 285/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EXCLAIM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5537538000153, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125335555, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| FRENTE DE CAIXA | 1.0.0.81 | WINDOWS | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de outubro de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 288/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONNECTSOFT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3609246000153, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125334966, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| SHOPCASH | 7.0.0.0 | WINDOWS | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de outubro de 2012.

0327621X-Vânia Façanha D. Maia

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 289/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INTERFACENET SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2880735000182, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125158750, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| PDV INTERFACENET | 13.02 | WINDOWS | SQLSERVER |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de outubro de 2012.

0327621X-Vânia Façanha D. Maia

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 291/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFOWORLD TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº959246000195, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125335741, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| AUTOMAFÁCIL PDV | 4.0.0 | WINDOWS | SQLSERVER |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de outubro de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 292/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CISS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82213604000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125331428, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| CISSPODER FRONT BOX | 4 | WINDOWS | POSTGRESQL |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de outubro de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 293/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTVS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº53113791000122, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125329571, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD |
|---|---|---|---|
| PROTHEUS10 | R1.3 | WINDOWS | SQLSERVER<br>ORACLE<br>POSTGRESQL<br>MYSQL<br>CTREE |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de outubro de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

**ATO DECLARATÓRIO Nº033/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº93 a 95/2012 (publicado no D.O.E. de 13 de setembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)93 A 95/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 061871184 | GRANDE RIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| 2 | 063832127 | VISITEC COMERCIAL DE ARTIGOS OPTICOS LTDA |
| 3 | 064007227 | JOAO BATISTA DE LUCENA RODRIGUES ME |
| 4 | 064019594 | ANTONIO VANDERINO DA SILVA ME |
| 5 | 064245853 | YANG GUOJIANN ME |
| 6 | 066826381 | REGES KLINTON DE SOUSA BEZERRA EPP |
| 7 | 066838215 | A ARAGAO SANTOS |
| 8 | 063688654 | ANTONIO PAULO ALVES ME |
| 9 | 063947161 | DANIEL DE A M SILVA |
| 10 | 064065154 | SAO ROQUE DO NORDESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS TEXTEIS |
| 11 | 066920116 | HAMMEL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |
| 12 | 060347597 | ELETRONICA NEWS LTDA ME |
| 13 | 063582627 | LUIS ANTONIO VIEIRA DE SOUSA |
| 14 | 063671190 | ANTONIO SEBASTIAO OTHON SILVA MENDONCA |
| 15 | 063677059 | MARIA REGINA DE CASTRO ALVES ME |
| 16 | 065824792 | SEBASTIAO RICARDO FONTELES CASTRO ME |

*** *** ***

**ATO DECLARATÓRIO Nº034/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº96 a 98/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 066912440 | NILO SERGIO HOLANDA GOMES ME |
| 2 | 061040550 | R T AGUIAR CIA LTDA |
| 3 | 063709430 | GRANJA E FRIGORIFICO FILE LTDA ME |
| 4 | 063928787 | NAUILA RODRIGUES DE MOURA |
| 5 | 069804575 | WILMA BENTO DA SILVA MS |
| 6 | 065940121 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ANDRADE 1524027430 |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**ATO DECLARATÓRIO Nº035/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrucao Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº99 a 101/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao

destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)99 A 101/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 062142836 | ALESSANDRA P MONTEIRO ME |
| 2 | 062946757 | DEUSANIR LOPES MELO |
| 3 | 063552167 | PRISCILA MEDEIROS MIRANDA |
| 4 | 063589826 | CLPV COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA |
| 5 | 063642344 | ROGERIO FERRANDIS OLIVEIRA |
| 6 | 063928922 | SILVA JUNIOR COMERCIO DE CONFECCCES LTDA ME |
| 7 | 064038955 | FRANCISCO CLEYTON PEREIRA HOLANDA ME |
| 8 | 066752752 | PREMEX ENGENHARIA LTDA |
| 9 | 061879452 | ELIEZER RUSSI |
| 10 | 061928933 | E B DE LIMA |
| 11 | 061928941 | HELOSA MARIA DE CASTRO ARAUJO ME |
| 12 | 061950882 | ART.EXPORT COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA MICROEMPRESA |
| 13 | 062064410 | NATURAL GAS AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 14 | 062793900 | QUEIROZ GALVAO PERFURACOES S A |
| 15 | 062920413 | JOSE BENEVALDO CAMPOS EPP |
| 16 | 063032856 | REAL IMPRESSOS GRAFICOS LTDA |
| 17 | 063072130 | FRANKLIN DELANO HOLANDA ALVES |
| 18 | 063123690 | FRANCISCO COLOMBO IRES EPP |
| 19 | 063580241 | BRUNA MODINHA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA |
| 20 | 065597605 | SOFIA COMERCIAL DE MAQUINAS E ACESSORIOS DE COSTURA LTDA |
| 21 | 066766630 | HELLEN PATRICIA MARTINS MARCONDES ME |
| 22 | 066992800 | DILANE DA ROCHA VASQUES BASTOS SILVA ME |
| 23 | 069487324 | BRASIL SEM FIO COM DE ELET LTDA |
| 24 | 060278684 | FRANCISCO OLIVIO DA SILVA |
| 25 | 061776416 | M C DE MOURA OLIVEIRA |
| 26 | 061836303 | BERTUZZI COMERCIO DE COUROS LTDA ME |
| 27 | 061909726 | FRANCISCO DANNY GOMES XIMENES |
| 28 | 061932574 | JOSEFI DE ARAUJO ME |
| 29 | 061969044 | R3A COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |
| 30 | 061986496 | ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 31 | 062051520 | XIANG FANGYONG |
| 32 | 062062360 | MARIA EUDETE SILVEIRA PEREIRA |
| 33 | 062065548 | TATIANA ARAUJO DE SOUZA ME |
| 34 | 062081020 | CARLOS GERSON DOS SANTOS UCHOA CONFECCOES ME |
| 35 | 062134523 | ORGANIZACAO CEARENSE DE DISTRIBUICAO LTDA |
| 36 | 062934252 | RAIMUNDA ELIZABETE DA SILVA SOUZA MICROEMPRESA |
| 37 | 064075494 | SILVIA A M DE OLIVEIRA |
| 38 | 064099610 | MG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME |

*** *** ***

**EDITAL Nº42/2012 - COMUNICAÇÃO – SUSTENTAÇÃO ORAL**

Atendendo ao pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL das razões do recurso impetrado nos autos dos processos abaixo relacionados, **comunicamos** que **os julgamentos de 2ª Instância** se realizarão conforme estabelecido na tabela abaixo, às 8 (oito) horas. Lembramos, outrossim, que estabelece o art.21 da Lei nº12.732/97 que a parte comparecerá ao Contencioso Administrativo Tributário pessoalmente ou representado por advogado legalmente constituído.

| Interessado | Processo | AI | Data | Câmara |
|---|---|---|---|---|
| RILISA TRADING S/A | 1/1259/02 | 1/200203043 | 08/11/2012 | 2ª CÂMARA |
| RILISA TRADING S/A | 1/1258/02 | 1/200203044 | 08/11/2012 | 2ª CÂMARA |

CEPAT/CONAT, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.
Atenciosamente,

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CEPAT

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 061858501 | MAQBRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA |
| 2 | 061859354 | FRI CALOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 3 | 063709384 | EMIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| 4 | 063899302 | Q2 CONFECCOES LTDA EPP |
| 5 | 063986620 | FUTURA FORTALEZA LTDA EPP |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 060089970 | CTB PAPELARIA LTDA ME |
| 2 | 060099135 | MAXIMIANO SAMPAIO PINTO MICROEMPRESA |
| 3 | 060575824 | JOSE GERSON LOPES TABOSA MICROEMPRESA |
| 4 | 061098248 | ANTONIO ORION DE SOUZA MICROEMPRESA |
| 5 | 061381250 | LUIS CESAR VIEIRA GIRAO MICROEMPRESA |
| 6 | 061776734 | MARIA IRENE SILVA DE SOUSA ME |
| 7 | 061777650 | FRANCILENE VIANA DE MORAES |
| 8 | 061780529 | FRANCISCO EDMILSON BARBOSA DA SILVA |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 9 | 061873250 | M S F NORONHA RESTAURANTE ME |
| 10 | 061972177 | E M PEREIRA CONSTRUCAO ME |
| 11 | 061995312 | PANIFICADORA SAO LUIZ LTDA MICROEMPRESA |
| 12 | 061995517 | SUPREMIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| 13 | 062007068 | RR COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE ENTREGA LTDA |
| 14 | 062069853 | PAULO AFONSO RIBEIRO ROSA ME |
| 15 | 062112872 | AGUIAR OLIVEIRA COMERCIO E PURIFICADORES DE AGUA |
| 16 | 062124544 | DANIELLE ARRAIS DE CASTRO ME |
| 17 | 062127446 | ANELISE ARAUJO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO |
| 18 | 062139908 | M J PEREIRA DA SILVA |
| 19 | 063693089 | ELIZANGELA GOMES DA SILVA ME |
| 20 | 063724138 | E P S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME |
| 21 | 063773708 | VB COMERCIO DE MOVEIS LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 1 | 060132590 | MARIA UCHOA RIBEIRO MICROEMPRESA |
| 2 | 061810169 | R R DE SOUSA FILHO EPP |
| 3 | 061907197 | R E COMERCIO DE CONFCCOES LTDA ME |
| 4 | 061946370 | F B ALCANTARA ME |
| 5 | 062066757 | ROSILANY ROQUE LEITAO |
| 6 | 063162253 | HEBER RIBEIRO PIRES MICROEMPRESA |
| 7 | 063690659 | E C MENEZESCONFECCOES |
| 8 | 063765403 | ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.575.329-1 | WALESKA MARTINS DA SILVA DIAS PITOMBEIRA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.211.823-4 | ALBERTO DE SOUSA FILHO - ME |
| 02 | 06.388.723-1 | T. IVO DE AQUINO SERVIÇOS DE ENCOMENDAS |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.362369-2 | JULIO SEBASTIAO PEREIRA NETO ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.555.413-2 | J CLAUDIO FEITOSA JUNIOR ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.668608-3 | GENTE INOCENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 061977527 | EVELANY R. DOS S. MARQUES |
| 002 | 062031767 | LAIANA ANDRADE BRASILEIRO |
| 003 | 063704790 | KIRIRIS MODA E ACESSORIOS LTDA ME |
| 004 | 063795361 | LA FEMME COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA |
| 005 | 063871939 | A. CELIA DE OLIVEIRA |
| 006 | 066927919 | ALINE MOTA BORGES |
| 007 | 066971705 | FRANCISCO CELIO BATISTA BARROSO ME |
| 008 | 068937709 | DI CLAEID S CONFECCOES LTDA MICROEMPRESA |
| 009 | 069641331 | M LAUREDITH CEDRO SILVA MICROEMPRESA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 064078981 | FANTASIA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 066097207 | A & A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº345/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº345/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 062028146 | ORION PINHO CARDOSO JUNIOR-ME |
| 002 | 062056964 | COMERCIAL RAMALHO´S DE CONFECÇÕES LTDA ME |
| 003 | 063667240 | MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |
| 004 | 063727595 | MIRELLA MENDES BARROSO-ME |
| 005 | 063801760 | E PAZ BARRETO NETO |
| 006 | 063958333 | THOMAZ DIEGO SIQUEIRA SOUZA DA SILVA - ME |
| 007 | 065539982 | ANTONIO DE CARVALHO ROCHA JUNIOR |
| 008 | 065706617 | REGINA HELENA RIBEIRO FERREIRA |
| 009 | 065712480 | RAMOM LORENZO BENEVIDES ME |
| 010 | 068636601 | S A DE SOUSA CONFECCOES EPP |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 063561310 | PIXEL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME |
| 002 | 063579782 | J F COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA ME |
| 003 | 063820560 | GEO CLASSICOS MODA MASCULINA LTDA |
| 004 | 063989948 | HERIKA MARQUES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA |
| 005 | 066665760 | J R S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 060927828 | CRISNARA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA MICROEMPRESA |
| 002 | 063862301 | VIVALLY COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA |
| 003 | 069235317 | MARIA IRACY ALVES ME |
| 004 | 069787506 | GABRIEL A. V. ABDON ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 062136925 | FURTADO PONTES & PONTES LTDA |
| 002 | 063991756 | NARA ROSANGELA NUNES MARTINS ME |
| 003 | 064257053 | RLH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO E ACESSORIOS LTDA ME |
| 003 | 066810426 | R. C. NEPOMUCENO MENDONCA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº349/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº349/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 065756657 | FORTCAR RENT CAR E LOCADORA DE VEICULOS LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 061930334 | L. & R COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 066945895 | ZOLL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 063639793 | ALDA MARIA SARAIVA VASCONCELOS ME |
| 002 | 066834252 | ABREU & OLIVEIRA GRAFICA RAPIDA LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 060930047 | COMERCIAL MASCARENHAS LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 063667037 | PEON TACO & PIZZA LTDA |
| 002 | 063941945 | PURISSIMA - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 063950480 | KELSIA NOGUEIRA NERY |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 066850339 | VANUZIA OLIVEIRA CAVALCANTE ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 060107219 | MODA BONITA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA |
| 002 | 061823473 | LYLIAN DOS SANTOS BEZERRA |
| 003 | 062006193 | LORENA CRUZ SAMPAIO SOBREIRA ME |
| 004 | 063651165 | PRISCILLA GONÇALVES BEZERRA ME |
| 005 | 063759977 | MADE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME |
| 006 | 064162699 | DRH COMERCIO DE CONFECCAO LTDA |
| 007 | 069940266 | MARIA DE FATIMA BRASIL GOMES EPP |

*** *** ***

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº134/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **DIMEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME.CGF** 06.384.577-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. PERIODO 24/09/2009 A 31/12/2010. Nove Blocos de Notas Fiscais de Saída Novembro/2009 a Janeiro/2011; Notas Fiscais de Entrada: Outubro/2009 a Dezembro/2012; Um Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, 2010; UM Livro Registro de Inventários, 2010; UM Livro Registro Apuração do ICMS,2010; UM Livro Registro de Entradas,2010; UM Livro Registro de Saídas,2010; CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de outubro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012 –CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.0852976 | 1/201008763 | PROCEDENTE | 10.710,42 |
| HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.0852976 | 1/201008154 | PROCEDENTE | 5.389,70 |
| ALKINDA SOARES DE ARAUJO - ME | 06.0268972 | 1/201004566 | PROCEDENTE | 5.451,70 |

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 06.404.673-7 | Italo Macson Gadelha de Farias -ME | 201210040-4 |
| 02 | 06.404.673-7 | Italo Macson Gadelha de Farias -ME | 201210037-5 |
| 03 | 06.404.673-7 | Italo Macson Gadelha de Farias -ME | 201210039-9 |

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2012**
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.26289**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.26289, o contribuinte **MERCADINHO NOVA OPÇÃO LTDA ME**, CGF: 06.664.327-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: 07; 08; 11 E 12/2007; 01 A 12/2008; 01 A 12/2009; 01 A 12/2010; 01 A 12/2011 E 01 A 06/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31**, de 22 de outubro de 2012.

**DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica;

Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e

o da respectiva inscrição municipal, a previsão, para o mês de novembro de 2012, do consumo total de óleo diesel, equivalente a 4.565.000 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil) litros, concernente ao percurso de seus veículos totalizando 11.944.521,5 quilômetros, bem como o nome das respectivas empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de novembro de 2012, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º A Instrução Normativa nº28, de 24 de setembro de 2012, relativamente aos quantitativos de óleo diesel sujeito à isenção do ICMS, produzirá seus efeitos jurídicos no período de 1º a 31 de outubro de 2012.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de novembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31/2012
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2012

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2012

| EMPRESA | CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | QUILOMETRAGEM PREVISTA | QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS | DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME | CGF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Auto Viação Fortaleza Ltda. | 07.247.554/0001-37 | 015.008-8 | 1.323.074,3 | 495.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Auto Viação São José Ltda. | 41.329.129/0001-25 | 015.215-3 | 1.417.511,9 | 530.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Viação Siará Grande Ltda. | 09.530.502/0001-07 | 000.055-8 | 673.686,0 | 275.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Fretcar Transporte Urbano Ltda. | 12.049.430/0001-87 | 252.236-5 | 530.148,9 | 210.000 | Ipiranga | 06.103.598-0 |
| Empresa Santa Maria Ltda. | 07.281.538/0001-60 | 015.159-9 | 51.247,9 | 20.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL | 07.281.538/0002-41 | 015.159-9 | 461.231,4 | 175.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Transportes Urbanos Aliança S/A | 04.628.810/0001-48 | 169.688-2 | 491.191,0 | 190.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Maraponga Transportes Ltda. | 07.366.198/0001-70 | 015.179-3 | 610.380,6 | 220.000 | Ipiranga | 06.103.598-0 |
| Viação Urbana Ltda. | 01.224.164/0001-65 | 134.009-3 | 1.612.183,7 | 610.000 | Shell | 06.103.901-2 |
| RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros | 02.965.543/0001-79 | 152.826-2 | 315.033,1 | 125.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga) | 04.683.393/0002-17 | 210.704-0 | 1.167.738,7 | 450.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana) | 04.683.393/0001-36 | 170.458-3 | 601.562,4 | 230.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Santa Cecília Transportes Ltda. | 04.259.456/0001-21 | 166.842.0 | 648.875,3 | 240.000 | Ipiranga | 06.103.598-0 |
| Empresa Terra Luz Transportes S/A | 04.843.115/0001-07 | 176.721-6 | 323.107,2 | 130.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Auto Viação Dragão do Mar Ltda. | 07.213.670/0001-35 | 195.522-5 | 1.290.765,0 | 500.000 | Petrobrás | 06.105.987-0 |
| Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda. | 04.188.915/0001-23 | 185.506-9 | 426.784,2 | 165.000 | Ipiranga | 06.103.598-0 |
| | | TOTAL | 11.944.521,5 | 4.565.000 | | |

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº188/2012, 02 de outubro de 2012, que publicou a Portaria de nº591/2012 de 26 de outubro de 2012. **Onde se lê**: 26 de outubro de 2012. **Leia-se**: 26 de setembro de 2012. Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

< **Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE de **Licença Prévia para o Sistema de Interseção e Acessos de Vias Urbanas à CE - 040,incluindo Ponte Estaiada e Mirante**, no município de Fortaleza/Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.>

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12339233/0. OBJETO: **locação do imóvel** sito à Rua Padre Angelo, nº26, Loja C, Centro - Redenção-CE, de propriedade do Sr. Francisco de Freitas Dias, CPF Nº052,566,583-87, **destinado a implantação do posto de atendimento do DETRAN**, no prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado numero de veiculos atendidos no posto de Redenção. VALOR GLOBAL: R$6.000,00 ((seis mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.0003.26.122.500.28453.22.339036.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SR. FRANCISCO DE FREITAS DIAS**, CPF Nº052,566,583-87. DISPENSA: Declarada por Francisco Júlio Dias Cavalcanti (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); EM 16 de outubro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 054/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12341300/1. OBJETO: **aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O ESTADO.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de acesso e acompanhamento obrigatorio por parte dos dirigentes e da assessoria de comunicação das noticias pertinentes ao DETRAN. VALOR: R$780,00 ((setecentos e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.2845322.339039.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**., CNPJ nº04.131.028/0001-1. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Julio Dias Cavalcanti (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 19 de outubro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 055/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12145645/5. OBJETO: a **participação dos servidores MÁRIO JORGE DE FREITAS ALVES, matrícula 205 e WELLINGTON SILVA TAVARES, matrícula 171 da CEARÁPORTOS, no "TREINAMENTO: TESTE DE IMPAIRMENT"**, que acontecerá em São Paulo – SP, no dia 17 de outubro de 2012, JUSTIFICATIVA: Justifica-se

a necessidade do curso para conhecimento acerca do tema pelo servidores em questão, uma vez que estes irão acompanhar o andamento do serviço. VALOR: R$3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12145645-57 e com arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **DVW NETWORKING TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 16 de outubro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/ SEINFRA/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/ SEINFRA/2012, DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**. OBEJETO. II - OBJETO: **Fica alterada a denominação "Convênio nº002/SEINFRA/2012"** para "Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/SEINFRA/ METROFOR/2012. Fica acrescido ao valor do Termo de Cooperação com alocação de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, para o pagamento de obras civis, relativo a construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, integrantes da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a importância de R$4.696.333,65 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil,trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando assim o seu valor global para R$25.140.618,00 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais), tudo já devidamente aprovado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP 216 Estações Linha Sul - Padre Cícero e Juscelino Kubitschek. 2.2 O valor acima mencionado será aplicado obedecendo a seguinte funcional programática: 08100001.26.783.003-14779, Região: 01 Fontes: 01.1 e 56.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de outubro de 2012; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente do METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº226/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as condições dos VLT´s 03 e 04 do Metrô de Sobral e oficina de manutenção e assim definir ações de caráter administrativo, técnico e de fiscalização, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2012-DPR DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Plínio Coêlho Araújo | Gerente de Material Rodante e Oficinas | 00061 | III | 18.10.2012 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 0,5 | 77,10 | 20% | 46,26 |
| Montini Silva Maranhão | Gerente de Material Rodante | 10338 | III | 18.10.2012 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 0,5 | 77,10 | 20% | 46,26 |
| José Augusto César Nogueira Mendes | Técnico Junior Administrativo Financeiro | 10123 | V | 18.10.2012 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,80 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº227/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO COÊLHO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, matrícula nº00061, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 23.10.2012, com a finalidade de verificar as condições dos TRAM´s do Cariri e inspecionar a fabricação dos VLT´s 05 e 06 do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$296,92 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R$435,70 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art´s. 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº228/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, Acordo Coletivo de Trabalho 2012, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, **para substituir** FERNANDO ANTONIO PARENTE MOTA, Auditor Interno, em virtude de gozo de férias, no período de 05 a 24.11.2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº229/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 23.10.2012, com a finalidade de transportar materias necessários para a manutenção e revisão de equipamentos do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$110,40 (cento e dez reais e

quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº230/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ NILTON ALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10129, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 19 a 23.10.2012, com a finalidade de acompanhar e prestar informações a GEMOF, quando da inspeção da fabricação dos VLT´s 05 e 06 do Metrô de Sobral e manutenções que estão sendo realizadas nos TRAM´s do Cariri, concedendo-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$220,79 (duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art´s. 2º, 5º e seu §1º, art´s. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel metropolitano e 350.000 (trezentos e cinquenta mil) litro de óleo diesel interior BS 1800, a fim de abastecer, em bases próprias do METROFOR, as locomotivas, VLTs e Carros Pidner nas cidades de Fortaleza e Crato no Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro nº500, térreo, 6º,11º, 2º e 16º andares, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** do contrato, contados de 21 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R$4.241.750,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Alvaro de Stefani Gonçalves pela PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (dois) veículos tipo SUV, de marca Toyota, Hilux SW4, ano/modelo 2010/2011, 4x4 - SRV AT BC, todos de propriedade do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº1.550, Lj. 02, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira haja vista a existencia de saldo financeiro no Contrato na ordem de R$42.621,46 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratifica-se as demais cláusulas constantes do contrato inicial que não conflitarem com as deste instrumento; XII - DATA: 02 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho pela NEWLAND VEICULOS LTDA..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2012**

CONVENENTES: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE** e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. OBJETO: **Execução** por parte do METROFOR, sob supervisão da PGE, **das desapropriações extrajudiciais dos imóveis** declarados de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual nº30.976, de 03.08.2012, indispensáveis à Implantação do Projeto VLT - Veiculo Leve sobre Trilhos na cidade de Sobral, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR: O presente Convênio não terá nenhum ônus financeiro para as partes Convenentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexiste. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, pela PGE e Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 042/CEGÁS/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ITAÚ SEGUROS S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços do Seguro** de Responsabilidade Civil de Empresas Concessionárias ou não de Serviços de Produção e Distribuição de Gás - APÓLICE DE OCORRÊNCIA - OCURRENCE BASIS para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120029 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 10/10/2012 a 10/10/2013. VALOR GLOBAL: R$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única após a entrega da apólice. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Galba Rodrigues Ferraz Neto (ITAÚ SEGUROS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 1627/2012** - Emissão: 19/10/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419318-8.

| AUTORIZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | ADICIONAL CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17924 | 23847 | 122367 | 0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | auxiliando engenheiros fiscais nas obras de diversos trechos da conserva rodoviaria/serviços CBUQ | Fortaleza | Potengi | 05-11-2012 | 09-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17924 | 23847 | 122368 | 0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | auxiliando engenheiros fiscais nas obras de diversos trechos da conserva rodoviaria/serviços CBUQ | Fortaleza | Milagres | 19-11-2012 | 23-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17924 | 23847 | 122372 | 0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | auxiliando engenheiros fiscais nas obras de diversos trechos da conserva rodoviaria/serviços CBUQ | Fortaleza | Carnaubal | 13-11-2012 | 14-11-2012 | 0,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,67 |
| | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL => | 582,65 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de outubro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**PORTARIA NÚMERO: 1628/2012** Emissão: 19/10/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012,processo nº12419319-6.

| AUTORIZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | ADICIONAL CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17926 | 23843 | 122377 | 01020919 JOÃO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservação rodoviária a serviço da SUPER. | Fortaleza | Varjota | 05-11-2012 | 09-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17926 | 23843 | 122379 | 01020919 JOÃO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservação rodoviária a serviço da SUPER. | Fortaleza | Camocim | 12-11-2012 | 14-11-2012 | 2,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,33 |
| 17926 | 23843 | 122387 | 01020919 JOÃO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservação rodoviária a serviço da SUPER. | Fortaleza | Camocim | 19-11-2012 | 23-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17926 | 23843 | 122390 | 01020919 JOÃO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservação rodoviária a serviço da SUPER. | Fortaleza | Cruz | 26-11-2012 | 29-11-2012 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 17926 | 23843 | 122352 | 01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | - Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER. | Fortaleza | Pacuja | 05-11-2012 | 10-11-2012 | 5,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,32 |
| 17926 | 23843 | 122356 | 01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | - Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER. | Fortaleza | Quixelo | 12-11-2012 | 14-11-2012 | 2,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,33 |
| 17926 | 23843 | 122360 | 01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | - Conduzindo engenheiros fiscais para fislalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER. | Fortaleza | Pedra Branca | 16-11-2012 | 17-11-2012 | 1,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,00 |
| 17926 | 23843 | 122362 | 01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviarias a serviço da SUPER. | Fortaleza | Monsenhor Tabosa | 19-11-2012 | 24-11-2012 | 5,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,32 |
| 17926 | 23843 | 122363 | 01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | -Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviarias a serviço da SUPER. | Fortaleza | Banabuiu | 26-11-2012 | 30-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL => | 2.115,93 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de outubro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**PORTARIA NÚMERO: 1629/2012** - Emissão: 19/10/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419316-1.

| AUTORIZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | ADICIONAL CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17922 | 23839 | 122350 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Potengi | 05-11-2012 | 10-11-2012 | 5,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,32 |
| 17922 | 23839 | 122353 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Milagres | 19-11-2012 | 24-11-2012 | 5,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,32 |
| 17922 | 23839 | 122354 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Erere | 26-11-2012 | 30-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17922 | 23839 | 122355 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Carnaubal | 12-11-2012 | 14-11-2012 | 2,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,33 |
| 17922 | 23839 | 122357 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Meruoca | 16-11-2012 | 17-11-2012 | 1,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,00 |
| 17922 | 23839 | 122358 | 00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | CONDUZINDO SUPAD/ ENGENHEIROS FISCAIS EM OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVA RODOVIÁRIA/ SERVIÇOS CBUQ | Fortaleza | Madalena | 01-11-2012 | 01-11-2012 | 0,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,67 |

TOTAL => 1.226,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de outubro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**PORTARIA NÚMERO: 1630/2012** - Emissão: 19/10/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419335-8.

| AUTORIZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | ADICIONAL CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17929 | 23845 | 122359 | 01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA | DIRETOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalização de obras de rodovias. | Fortaleza | Alto Santo | 05-11-2012 | 09-11-2012 | 4,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346,95 |
| 17929 | 23845 | 122361 | 01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA | DIRETOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalização de obras de rodovias. | Fortaleza | Antonina do Norte | 19-11-2012 | 23-11-2012 | 4,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346,95 |

TOTAL => 693,90

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de outubro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**PORTARIA NÚMERO: 1631/2012** - Emissão: 19/10/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419323-4.

| AUTORI-ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17927 | 23846 | 122395 | 01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | fiscalizando obras de rodovias. | Fortaleza | Alto Santo | 05-11-2012 | 09-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17927 | 23846 | 122396 | 01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | fiscalizando obras de rodovias. | Fortaleza | Antonina do Norte | 19-11-2012 | 23-11-2012 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 17927 | 23846 | 122397 | 01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | fiscalizando obras de rodovias. | Fortaleza | Miraima | 26-11-2012 | 29-11-2012 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL => | 766,64 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de outubro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº1635/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124193692 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL ALVES BEZERRA**, matrícula nº004.797-1-3, Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, ocorrido em 17 de setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Júlia, da Comarca do Crato - CE, em 17 de setembro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010, REFERENTE, A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: SENADOR POMPEU - ENCANTADO, COM EXTENSÃO: 11,90 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - NARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLENTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 08/10/2012, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, 1º, INCISO V, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NA CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO SUPRAMENCIONADO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº070/2010; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 13/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 08.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÈRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO ENTR. CE 253 (TEJUÇUOCA) ENTR. BR 222 (IRATINGA); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 4949 - PASSARE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 04/10/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº12418912-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 05.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Fornecimento de Solução de Impressão Departamental de Caráter local e ou Computador de Grande Porte com Acesso via rede local, incluindo prestação de serviços de manuntenção preventiva e corretiva; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. PEDRO BUENO, 945 - JABAQUARA - SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/10/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo administrativo nº12418593-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R$131.760,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 1º/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 03.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. PAULO JOSÉ FODOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Alargamento do Acesso CE-522, trecho: Entr. CE-040 (km 1,5) - Ponte Sobre o Rio Cocó (Av. Washington Soares); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DP BARROS/FBS-CE-522**; V - ENDEREÇO: Rua Campos do Jordão, nº109, Caxingui, São Paulo-SP, CEP: 05516-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 1º/10/2012, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº12418525-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo não apresenta **repercussão financeira**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 02.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JULIANO FIORELINI.

José Sérgio de Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 042/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP**. OBJETO: **CONSTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA PARA AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 251 NO TRECHO: PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA) - ENTRONCAMENTO CE 040**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A TOMADA DE PREÇOS Nº20120004 - DER E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, A PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 60 SESSENTA DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTI DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R$90.710,50 NOVENTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em RECURSO ORÇAMENTARIOS DO TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.0036.19557. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2012 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e ENGº PEDRO ANTÔNIO MOLINAS.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº795/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder, **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 795/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000010-5 | ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 10 | 726,00 |
| 000014-4 | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES | MEMBRO | 12 | 844,80 |
| 000014-4 | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES | COORDENADOR | 3 | 429,00 |
| 000016-9 | FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES | MEMBRO | 15 | 1.161,60 |
| 000020-1 | ANTONIO ALDANI ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000022-6 | ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 000024-0 | CELIA NEIVA GOMES MARTINS | MEMBRO | 7 | 462,00 |
| 000026-5 | ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 000026-5 | ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | COORDENADOR | 2 | 261,80 |
| 000029-7 | ANTONIO REGIS DE MENEZES | COORDENADOR | 10 | 1.381,60 |
| 000034-7 | JOSE NILO CARNEIRO | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 000035-4 | CAUBY FERNANDES DOS SANTOS | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 000038-6 | DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 000055-7 | FRANCISCO COSMO RODRIGUES | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000089-5 | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 000091-3 | FRANCISCA ISMENIA LIMA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 000092-0 | EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 001200-4 | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001700-1 | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | COORDENADOR | 9 | 1.214,40 |
| 002900-7 | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 002900-7 | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | COORDENADOR | 9 | 1.287,00 |
| 000106-8 | LUIZ ARGEMIRO NOBRE | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000108-2 | LUIZ MENDES DE FREITAS | MEMBRO | 10 | 765,60 |
| 000108-2 | LUIZ MENDES DE FREITAS | COORDENADOR | 5 | 690,80 |
| 000110-0 | DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000111-8 | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 000112-5 | LUCI MARY DAMASCENO | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000113-2 | JOAQUIM BELO NETO | MEMBRO | 11 | 818,40 |

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000114-X | FAUSTINIANO SILVEIRA | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000120-7 | LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 000132-8 | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | MEMBRO | 15 | 1.135,20 |
| 000143-1 | MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 8 | 425,70 |
| 000143-1 | MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | COORDENADOR | 4 | 360,80 |
| 000144-9 | ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | COORDENADOR | 12 | 1.716,00 |
| 000145-6 | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO | MEMBRO | 14 | 1.056,00 |
| 000160-2 | FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS | MEMBRO | 8 | 594,00 |
| 000162-7 | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 000162-7 | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | COORDENADOR | 9 | 1.287,00 |
| 000169-8 | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 000186-9 | LUSIRENE DE BRITO BEZERRA | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 000188-3 | FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA | MEMBRO | 15 | 990,00 |
| 000195-8 | RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE | COORDENADOR | 15 | 1.878,80 |
| 000224-1 | ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | MEMBRO | 7 | 462,00 |
| 000226-6 | MILENE MARIA DE BRITO | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 000229-8 | SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA | MEMBRO | 15 | 1.108,80 |
| 000231-6 | FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ | COORDENADOR | 8 | 1.144,00 |
| 000242-X | FRANCISCO CALIXTO CABRAL | MEMBRO | 6 | 462,00 |
| 000266-1 | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA | MEMBRO | 11 | 577,50 |
| 000273-6 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA | MEMBRO | 13 | 858,00 |
| 000281-8 | EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO | MEMBRO | 10 | 778,80 |
| 000303-7 | FRANCISCO LIMA DA SILVA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000339-X | ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | MEMBRO | 9 | 660,00 |
| 000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | MEMBRO | 6 | 422,40 |
| 000360-3 | GARCIA ANASTACIO CORREIA | MEMBRO | 11 | 726,00 |
| 000360-3 | GARCIA ANASTACIO CORREIA | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 000372-4 | ROBSON MAIA QUEIROZ | MEMBRO | 15 | 1.042,80 |
| 000382-0 | LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 000387-7 | VALDECI DOS SANTOS TRAJANO | MEMBRO | 6 | 422,40 |
| 000394-1 | RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA | MEMBRO | 3 | 237,60 |
| 000411-4 | REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000413-9 | AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO | COORDENADOR | 2 | 261,80 |
| 000415-3 | ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | MEMBRO | 3 | 211,20 |
| 000417-8 | CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO | COORDENADOR | 5 | 690,80 |
| 000419-2 | ANA ENILZA DE ARAUJO | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | MEMBRO | 13 | 990,00 |
| 000426-7 | NELI FRANCA DE SOUZA | MEMBRO | 14 | 1.029,60 |
| 000426-7 | NELI FRANCA DE SOUZA | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA | COORDENADOR | 7 | 1.001,00 |
| 000433-1 | RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER | COORDENADOR | 15 | 1.782,00 |
| 000444-5 | EDMILSON SOUSA ARAUJO | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 000449-1 | CAETANO LEITAO DE ALENCAR | COORDENADOR | 4 | 475,20 |
| 000450-2 | ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | COORDENADOR | 7 | 855,80 |
| 000463-0 | ROSE MARY LOPES TAVARES | MEMBRO | 7 | 346,50 |
| 000463-0 | ROSE MARY LOPES TAVARES | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 000474-4 | FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | COORDENADOR | 2 | 237,60 |
| 000503-8 | OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 000507-7 | RITA PORFIRIO DE MELO | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000522-3 | JOSE GERARDO BARROSO | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 000525-5 | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR | COORDENADOR | 6 | 809,60 |
| 000531-2 | JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000533-7 | JOSE ONELIO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 8 | 950,40 |
| 000541-9 | FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000544-0 | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS | COORDENADOR | 15 | 1.927,20 |
| 000551-5 | LUIZ CARLOS DE SOUSA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000562-9 | MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 000570-0 | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA | MEMBRO | 11 | 544,50 |
| 000570-0 | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA | COORDENADOR | 4 | 360,80 |
| 000582-1 | MARIA IRACY VAZ MARTINS | MEMBRO | 10 | 511,50 |
| 000582-1 | MARIA IRACY VAZ MARTINS | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA | MEMBRO | 3 | 148,50 |
| 000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA | COORDENADOR | 9 | 1.161,60 |
| 000599-9 | MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES | MEMBRO | 7 | 541,20 |
| 000608-X | ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 4 | 523,60 |
| 000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 7 | 831,60 |
| 000633-2 | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | MEMBRO | 11 | 726,00 |
| 000633-2 | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | COORDENADOR | 2 | 237,60 |
| 000640-7 | ROSEMARY LIMA DA COSTA | MEMBRO | 12 | 897,60 |
| 000643-9 | SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO | MEMBRO | 15 | 990,00 |
| 000648-5 | TARCIO NOGUEIRA BRAGA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 000648-5 | TARCIO NOGUEIRA BRAGA | COORDENADOR | 1 | 143,00 |
| 000653-5 | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | COORDENADOR | 7 | 831,60 |

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000657-4 | WEDSON NUNES SALDANHA | MEMBRO | 13 | 924,00 |
| 000658-1 | ZENILDO LIMA SARAIVA | COORDENADOR | 15 | 2.096,60 |
| 000667-0 | FLORENCIO SOUSA GOUVEIA | MEMBRO | 13 | 1.003,20 |
| 000673-8 | JOSE BANDEIRA DE ABREU | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 000698-7 | FRANCISCA FREITAS DA COSTA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 000712-8 | ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS | COORDENADOR | 8 | 1.071,40 |
| 000714-2 | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | MEMBRO | 15 | 990,00 |
| 000716-7 | ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 000733-8 | FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000733-8 | FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 000745-9 | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 000751-6 | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000754-8 | JOSE ANTONIO DE SENA NETO | COORDENADOR | 7 | 1.001,00 |
| 000755-5 | JEZUINA ANA ALVES | MEMBRO | 9 | 462,00 |
| 000755-5 | JEZUINA ANA ALVES | COORDENADOR | 3 | 270,60 |
| 000756-2 | JOSE ORLANDO PINTO LIMA | MEMBRO | 4 | 264,00 |
| 000762-X | JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA | MEMBRO | 1 | 49,50 |
| 000771-9 | LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | MEMBRO | 3 | 148,50 |
| 000771-9 | LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | COORDENADOR | 5 | 451,00 |
| 000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 000781-5 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 610,50 |
| 000781-5 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS | COORDENADOR | 3 | 270,60 |
| 000791-1 | MARIA SOCORRO PINHEIRO | MEMBRO | 6 | 435,60 |
| 000792-9 | MARIA VILMA COELHO MELO | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000793-6 | MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS | MEMBRO | 9 | 686,40 |
| 000799-X | MARIA IVONE COSTA DE AQUINO | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 000805-9 | MARIA REGINA DA COSTA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 000806-6 | MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO | MEMBRO | 2 | 99,00 |
| 000806-6 | MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO | COORDENADOR | 1 | 90,20 |
| 000815-5 | MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000817-X | NADIR FRANCA DE SOUZA | COORDENADOR | 14 | 1.929,40 |
| 000821-2 | PEDRO DE ALCANTARA FORTE | COORDENADOR | 15 | 2.048,20 |
| 000833-3 | VANDA MARIA BRAGA GOMES | MEMBRO | 3 | 237,60 |
| 000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | MEMBRO | 14 | 924,00 |
| 000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 000836-5 | MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO | MEMBRO | 12 | 937,20 |
| 000881-0 | MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES | MEMBRO | 14 | 1.082,40 |
| 000883-5 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 000891-7 | SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 11 | 818,40 |
| 000915-0 | CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | MEMBRO | 11 | 818,40 |
| 000916-8 | MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA | COORDENADOR | 2 | 237,60 |
| 000928-9 | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | COORDENADOR | 13 | 1.834,80 |
| 000931-4 | FRANCIMAR MENDES SANTANA | MEMBRO | 3 | 237,60 |
| 000931-4 | FRANCIMAR MENDES SANTANA | COORDENADOR | 12 | 1.716,00 |
| 000932-1 | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000944-2 | FRANCISCO ADEILDO XAVIER | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | MEMBRO | 15 | 990,00 |
| 000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | MEMBRO | 12 | 683,10 |
| 000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | COORDENADOR | 3 | 299,20 |
| 000953-1 | GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO | COORDENADOR | 8 | 1.047,20 |
| 000956-3 | HELIO FACANHA DA ROCHA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | COORDENADOR | 13 | 1.544,40 |
| 000962-0 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 000975-9 | MARIA LUCIA MELO FIALHO | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000992-X | JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001048-7 | ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001049-4 | ELIAS MARTINS DE MENEZES | MEMBRO | 10 | 712,80 |
| 001132-2 | JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.135,20 |
| 001139-3 | BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 001140-4 | JOAQUIM LOPES DA SILVA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001141-1 | AGOSTINHO BARBOSA LIMA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001151-8 | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001152-5 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 001153-2 | AURELYR DOS SANTOS GOMES | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001154-X | ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 001157-1 | HELIO ALVES DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.135,20 |
| 001159-6 | JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO | MEMBRO | 14 | 1.082,40 |
| 001160-7 | JOSE GERARDO SOBRINHO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001161-4 | JOSE ERIALDO DE SOUSA | MEMBRO | 7 | 528,00 |
| 001162-1 | OBEDE FERREIRA DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001163-9 | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MEMBRO | 15 | 1.135,20 |
| 001164-6 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001167-8 | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 001169-2 | JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001170-3 | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 001173-5 | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 001175-X | LUCIANO MARQUES MOREIRA | MEMBRO | 14 | 960,30 |
| 001176-7 | OSMAR RIBEIRO DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.069,20 |
| 001177-4 | PAULO ROBERTO DE SOUSA | MEMBRO | 9 | 686,40 |
| 001178-1 | PEDRO FERREIRA DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.161,60 |
| 001183-1 | FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001186-3 | MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 001187-0 | JOSE IRAN RABELO | MEMBRO | 14 | 752,40 |
| 001189-5 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 001190-6 | WILSON PEREIRA DE ALMEIDA | MEMBRO | 13 | 990,00 |
| 001192-0 | ROBERTO CORREIA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001193-8 | MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS | MEMBRO | 14 | 1.095,60 |
| 001194-5 | JOSE SINVAL CAMURÇA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001196-X | JOSE DE CARVALHO CITÓ | MEMBRO | 14 | 1.056,00 |
| 001197-7 | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE | MEMBRO | 15 | 1.098,90 |
| 001199-1 | CLOVIS CARIOCA DA SILVA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 001209-X | MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | MEMBRO | 8 | 554,40 |
| 001219-6 | MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001414-0 | DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 001501-8 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001517-8 | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 001517-8 | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 001518-5 | KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO | MEMBRO | 6 | 462,00 |
| 001521-0 | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001522-8 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001523-5 | FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 001527-4 | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001528-1 | FRANCISCO INACIO VIEIRA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 001530-X | PAULO INACIO DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001531-7 | VALDEMAR PINHEIRO FILHO | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001532-4 | MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 001534-9 | JOSE ONIVARDO MOURA | MEMBRO | 11 | 778,80 |
| 001536-3 | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA | COORDENADOR | 9 | 1.287,00 |
| 001541-3 | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 001546-X | LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 12 | 897,60 |
| 001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | COORDENADOR | 15 | 1.353,00 |
| 001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 001554-1 | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | MEMBRO | 14 | 960,30 |
| 001556-6 | JOSE PEREIRA DE SOUSA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001569-4 | FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 001573-7 | JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 001582-6 | FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO | MEMBRO | 6 | 435,60 |
| 001701-9 | ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 001905-9 | JOAO LUCIO DE ASSIS | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 002003-X | JOSE JOAO MARTINS ARAGAO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002116-3 | WALTER COELHO DE SOUSA | MEMBRO | 9 | 673,20 |
| 002754-7 | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 002758-6 | VALDELIO MOREIRA DA SILVA | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002761-1 | LEANDRO BARBOSA ALVES | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002761-1 | LEANDRO BARBOSA ALVES | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 002762-9 | RANIERE DAGER ROSA COSTA | MEMBRO | 5 | 247,50 |
| 002762-9 | RANIERE DAGER ROSA COSTA | COORDENADOR | 6 | 541,20 |
| 002764-3 | ALUISIO ANTONIO CHAVES | MEMBRO | 2 | 99,00 |
| 002765-0 | NAHUM GOMES DA SILVA | MEMBRO | 8 | 574,20 |
| 002767-5 | MARIA LANDIM DA CRUZ | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002770-0 | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO | MEMBRO | 4 | 198,00 |
| 002773-2 | ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002775-7 | DIEGO AGUIAR LIMA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002776-4 | THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002777-1 | SANDRO LOPES SILVA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002777-1 | SANDRO LOPES SILVA | COORDENADOR | 11 | 1.573,00 |
| 002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 297,00 |
| 002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 451,00 |
| 002779-6 | REGIS LIMA COELHO | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 002780-7 | MARCOS CESAR FACO LOPES | MEMBRO | 15 | 1.039,50 |
| 002781-4 | FABRICIO DA SILVA TAVARES | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002782-1 | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS | MEMBRO | 2 | 99,00 |
| 002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA | COORDENADOR | 9 | 1.181,40 |
| 002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA | COORDENADOR | 11 | 1.573,00 |

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 002790-3 | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA | COORDENADOR | 15 | 1.782,00 |
| 002795-X | MIGUEL DE ALENCAR HILUY | MEMBRO | 10 | 765,60 |
| 002795-X | MIGUEL DE ALENCAR HILUY | COORDENADOR | 5 | 690,80 |
| 002797-4 | DULCE PESSOA NOGUEIRA | COORDENADOR | 15 | 2.048,20 |
| 002801-9 | FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | MEMBRO | 10 | 765,60 |
| 002802-6 | JOSE ALVES DA SILVA FILHO | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002803-3 | AELDO EVANGELISTA JUNIOR | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 002805-8 | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002805-8 | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR | COORDENADOR | 7 | 1.001,00 |
| 002813-X | LUCIANA VASCONCELOS NUNES | MEMBRO | 4 | 264,00 |
| 002815-4 | CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | COORDENADOR | 9 | 1.093,40 |
| 002817-9 | HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 002819-3 | FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002837-1 | EDILSON LOPES DE MOURA | COORDENADOR | 4 | 547,80 |
| 002894-8 | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 002901-4 | LEONARDO CHAVES SOARES | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 002901-4 | LEONARDO CHAVES SOARES | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 002904-6 | DANIEL LIMA DIÓGENES | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002906-0 | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL | COORDENADOR | 14 | 2.002,00 |
| 002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | COORDENADOR | 11 | 1.520,20 |
| 002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | MEMBRO | 5 | 382,80 |
| 002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR | 3 | 429,00 |
| 002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 5 | 618,20 |
| 002914-2 | ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 002918-1 | MARIA EDNETE JUCA COUTO | MEMBRO | 10 | 752,40 |
| 002929-5 | MANOEL ENELIAS FILHO | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 002931-3 | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 002933-8 | GUILHERME BATISTA DE FREITAS | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002934-5 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002936-X | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002937-7 | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002938-4 | GLEDSON DUARTE DOS SANTOS | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES | COORDENADOR | 14 | 2.002,00 |
| 002941-X | ANA RITA BIZERRIL FORTE | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002943-4 | ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002946-6 | EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002946-6 | EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | COORDENADOR | 1 | 143,00 |
| 002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | MEMBRO | 9 | 673,20 |
| 002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | COORDENADOR | 6 | 858,00 |
| 002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | MEMBRO | 5 | 280,50 |
| 002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 002950-9 | HELANO DE SOUSA MOURA | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002950-9 | HELANO DE SOUSA MOURA | COORDENADOR | 13 | 1.738,00 |
| 002951-6 | HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | COORDENADOR | 5 | 618,20 |
| 002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA | COORDENADOR | 6 | 858,00 |
| 002955-5 | JULIANA LIMA DA SILVA | MEMBRO | 5 | 382,80 |
| 002955-5 | JULIANA LIMA DA SILVA | COORDENADOR | 5 | 690,80 |
| 002959-4 | MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR | COORDENADOR | 1 | 143,00 |
| 002961-2 | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 002967-6 | FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002968-3 | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002969-0 | TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 002980-8 | JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | COORDENADOR | 10 | 1.381,60 |
| 002981-5 | JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 002982-2 | MAYARA VIEIRA MOTA | COORDENADOR | 3 | 429,00 |
| 002987-9 | MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 3 | 237,60 |
| 002997-5 | EDRISIO MODESTO SIMEAO | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 002999-X | EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 003504-9 | FRANCISCA AZEVEDO MOTA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA | MEMBRO | 8 | 607,20 |
| 003513-8 | LUIS HORLANDO LOPES COSTA | MEMBRO | 15 | 1.135,20 |
| 003514-5 | NATALIA KELLY VIANA FREITAS | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 003515-2 | EVERSON RIBEIRO BARBOSA | MEMBRO | 11 | 778,80 |
| 003515-2 | EVERSON RIBEIRO BARBOSA | COORDENADOR | 4 | 475,20 |
| 003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO | MEMBRO | 8 | 554,40 |
| 003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO | COORDENADOR | 1 | 118,80 |

| MAT | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 003518-4 | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | MEMBRO | 15 | 1.122,00 |
| 003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | MEMBRO | 4 | 290,40 |
| 003523-4 | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | MEMBRO | 3 | 211,20 |
| 003524-1 | JOSE RICARDO NUNES SOUSA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 003525-9 | FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 003526-6 | WELLINGTON NOGUEIRA LIMA | MEMBRO | 15 | 1.161,60 |
| 003527-3 | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ | MEMBRO | 13 | 924,00 |
| 003527-3 | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 003528-0 | LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS | MEMBRO | 13 | 1.016,40 |
| 003532-3 | RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO | MEMBRO | 8 | 607,20 |
| 003534-8 | VITOR ARAUJO DAMASCENA | MEMBRO | 4 | 290,40 |
| 003535-5 | PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | MEMBRO | 9 | 673,20 |
| 003539-4 | MARIO GUTEMBERG DE FARIAS | MEMBRO | 11 | 778,80 |
| 003539-4 | MARIO GUTEMBERG DE FARIAS | COORDENADOR | 4 | 475,20 |
| 003540-5 | DAVID ANDRADE DE FREITAS | MEMBRO | 9 | 646,80 |
| 003540-5 | DAVID ANDRADE DE FREITAS | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 003543-7 | MARONI LIMA SARAIVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 003544-4 | DANIEL CAVALCANTI ADEODATO | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 003547-6 | EDMO FRANCO DE ARAÚJO | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 003549-0 | RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.122,00 |
| TOTAL | | | | 276.590,60 |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2011**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Almir Pinto, 77, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº123409179, respectivamente, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2012; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE Respondendo; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO-Superintendente DAE/CE; SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM-Repres. Legal da Empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE – RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA**, representado pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº123444934 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE OBRA, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/11/2012; IX - VALOR GLOBAL: R$10.868.830,29 (dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-CONSÓRCIO VIDA SEGURA/TGA TECNOLOGIA S/A.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE – RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 79/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **J.C SCHAUMANN EPP**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição dos seguintes móveis: 367 (trezentos e sessenta e sete) Estantes de aço (Grupo/Itens 31)** com o valor unitário de R$178,00 (cento e setenta e oito reais); 10 (dez) Armários de aço (Grupo/Itens 32) com o valor unitário de R$619,00 (seiscentos e dezenove reais);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se Ata de Registro de Preços Nº012-D/2011 TRT/RN 21ª REGIÃO – Pregão Eletrônico nº022/11, prorrogada por mais um período, e devidamente autorizada pela SEPLAG, processo nº123139171, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A entrega será do objeto tem prazo definido para 30 (trinta) dias corridos, sem prorrogação, depois de expedido a ordem de entrega ou fornecimento, tendo como prazo definido para correção dos defeitos, porventura, constatados 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação, considerando-se, assim, o momento (data do documento) em que for acionado por parte do contratante.. VALOR GLOBAL: R$71.516,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e JACK CANAMARY SCHAUMANN J.C SCHAUMANN EPP.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 92/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHANCELAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120015, e seus anexos, Processo 122101979, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo e GILDENAN GONÇALVES RODRIGUES-STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE – RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 95/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RIOTRAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (duas) MÁQUINAS CHANCELADORAS DE DOCUMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120020, e seus anexos, Processo 123181348, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$43.899,98 (quarenta e três mil,oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito reais) pagos em despesas decorrentesdaclassificaçãoorçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e MARIO AUGUSTO SANTORO-RIOTRAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Francisco Júlio dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE – RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 105/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **M.F.A AGUIAR EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 COMPRESSOR DE AR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120017, e seus anexos, Processo 121828786, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$1.100,00 (hum mil e cem reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA-M.F.A AGUIAR EPP.

Francisco Júlio dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE - RESPONDENDO

*** *** ***

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 034/2012**

PROCESSO Nº12251865/9. OBJETO: **pagamento dos direitos autorais** para execução do PROJETO RÁDIO LIVRE, a ser realizado inicialmente através de cinco Unidades Penitenciárias na região Metropolitana de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Colaborar no processo de reintegração dos apenados e auxiliar os programas da SEJUS nas áreas da educação, saúde, cultura e direitos humanos. VALOR: R$23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ECAD – DIREITOS AUTORAIS**, CNPJ Nº00.474.973/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124308805/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Odilon Matias Feitoza, CPF 01797808320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe, nível/referência 19, hoje, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, B1, matrícula nº122100120001119, com óbito em 14/08/2012, **pensão** mensal no valor de R$1.097,40 (hum mil e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2012: Maria Silva Feitoza (viúva). CPF: 399.044.153.15. Valor: R$1.097,40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/**

CONVENENTES: A Secretaria da Educação - SEDUC e a **FUNDAÇÃO PADRE IBIAPINA**, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica e/ou administrativa** concernente à cessão de servidores da SEDUC a Fundação Padre Ibiapina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2014, devendo seu Extrato ser publicado. VALOR:. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Dom Fernando Panico - Presidente da Fundação Padre Ibiapina e Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

PROCESSO Nº12430646-2/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Contratação de serviços de revisão**, conforme o programa de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia dos veículos, modelo SANDERO, pertencentes à frota da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Em virtude de ter sido declarada, DESERTA a licitação. VALOR GLOBAL: R$10.604,65 (dez mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20 (Peças) 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20 (Serviços). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para serviços de revisão, conforme o programa de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia dos veículos, modelo SANDERO, pertencentes à frota da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em virtude de ter sido declarada, DESERTA a licitação. Fortaleza, 22 de outubro de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 22 de outubro de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
**Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE "Em Liquidação", neste ato representada por sua liquidante, Dra. Vilani Pinheiro Falcão CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, representada neste ato por seu diretor executivo João Dummar Neto. OBJETO: **Aquisição de assinatura anual do jornal O Povo**, com entrega sistemática de segunda-feira a sexta-feira, no período de 18/10/2012 a 17/10/2013, na sede da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE "Em Liquidação". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 25 inciso I da Lei nº8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em uma única parcela DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.21424.22.339039.70.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO (CONTRATANTE) e JOÃO DUMMAR NETO (CONTRATADA).

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº92/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** corolla HYX 7684, sandero HYQ 3536 e ranger OHY 6863, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012**

PROCESSO Nº11021827/2. OBJETO: **Pagamento de inscrição de 6 (seis) Analistas** de Politicas Públicas do IPECE (Cleyber Nascimento de Medeiros, Débora Gaspar Feitosa, Jimmy Lima de Oliveira, Nicolino Trompieri Neto, Vitor Hugo Miro Couto Silva e Witalo de Lima Paiva) no X ENABER - Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, promovido pela ABER, que acontecerá em Recife -PE, no período de 08 a 10 de Outubro de 2012. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.00.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item II do Art.25, combinado com o item VI do Art.13 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art.2º, parágrafo primeiro do Decreto nº26.651, de 03/07/2002.Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral do IPECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho Secretário do Planejamento e Gestão em 03 de outubro de 2012.

Débora de Andrade Mariano
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, nº398/Bairro Jardim América/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 08.934.323/0001-64; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº020/2010/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico Nº2010004/ISSEC tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº12291869-0 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº020/2010/ISSEC, firmado entre Contratante e Contratada em data de 15 de outubro de 2010, publicado no DOE em 27/12/10, sem alteração de valor; IX - VALOR GLOBAL: R$2.000,00 (dois mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903900.00.0.20 e 46200001.10.122.500.28501.22.33903000.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27 de dezembro de 2012 e término em 26 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº020/2010/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montrenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, neste Ato representada legalmente pelo Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua-Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 KM 6, Nº2555/Parque Empresarial/Bairro Cajazeiras/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 23.569.056/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº002/2012/ISSEC ao Contrato Nº001/2011/ISSEC, firmado com respaldo na Tomada de Preços Nº20100001/ISSEC/SEPLAG tem respaldo na Cláusula Terceira, item 3.1.1 e Cláusula Décima Quinta, item 15.5 do Contrato inicial, como fundamento legal os arts.58, inciso I e 65, inciso I, alínea 'b' e parágrafo primeiro, da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº12289328-0 e Nº12166199-7, e à Proposta da Contratada os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº002/2012/ISSEC tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do Contrato Nº001/2011/ISSEC** firmado entre as partes, para a execução dos serviços de organização, indexação informatizada, e gestão dos arquivos, intermediários e permanentes e a guarda terceirizada (custódia) dos arquivos, a fim de atender a pesquisas de documentos administrativos e técnicos do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, passando o Contrato inicial a vigorar com o quantitativo de 12.250 (doze mil duzentos e cinquenta) caixas, de conformidade com as justificativas, especificações e documentos anexos aos Processos que autorizaram a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.001.19537.22.33903900.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 11 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA., neste Ato representada legalmente por Luiz de Melo Andrade Filho/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2012/ISSEC**

PROCESSO Nº: 12291420-1/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem por objeto a contratação da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: Nº07.373.434/0001-86, estabelecida na Av. Washington Soares, nº1321/Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE, visando a **participação de KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA**, ocupante do Cargo Assessor Técnico do ISSEC, **no CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS NAS EMPRESAS: PRÁTICAS DE MARKETING, GESTÃO DE CRISE, FORMAÇÃO DE EQUIPE DIGITAL, FERRAMENTAS DE GESTÃO E POLÍTICA CORPORATIVA EM MÍDIAS SOCIAIS**, a realizar-se no período de 20 de outubro a 10 de novembro de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade por ser imprescindível para o ISSEC a atualização e o aperfeiçoamento dos seus servidores na área de abrangência do objeto do Curso e compatível com as atividades exercidas pela mesma e ser o Curso promovido por

entidade dotada de extrema confiabilidade e experiência na atividade educacional deste Estado. VALOR: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500-28.639.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica deste ISSEC, referente ao Processo Nº12291420-1, aprovo a contratação com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, através desta Inexigibilidade de Licitação Nº005/2012. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2012. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, relativo ao Processo Nº12291420-1, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº005/2012/ISSEC. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2012/Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2008/COGERH**
I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, 1370 - BAIRRO DE FÁTIMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo disposto na Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e cláusula sétima do contrato ora aditado, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12259439-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2008017/COGERH. DOTAÇÃO:Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **finalidade aditar o prazo contratual** por um período de 12 (doze) meses, de 23/10/2012 a 23/10/2013, para continuidade dos serviços de aluguel de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, de acordo com a Comunicação Interna nº089/2012 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R$17.302,29 (dezessete mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 23/10/12 a 23/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº041/2008/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 27/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiz Audernes Araujo Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 008/2012/COGERH**
PROCESSO Nº12257309-9/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-07 -Insc.Est. 06.982.851-2. - Rua: Adualdo Batista,1550 - Bairro Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de concurso público** para o provimento de emprego em ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS para integrarem o quadro permanente de pessoal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de pessoal, mediante a realização de concurso público, para atender de forma satisfatória a demanda de serviços da COGERH. VALOR GLOBAL: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, XIII, na Dispensa de Licitação nº008/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12257309-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTE E DESENVOLVIMENTO-CETREDE** - AV.DA UNIVERSIDADE 2932, BENFICA - FORTALEZA/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2012 - Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: Daniel Sanford Moreira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº247/2012 -** O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Sobral, Madalena, Antonina do Norte, Ipueiras, Canindé, Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Pereiro, Barreira, Ibaretama, Itapiuna, Boa Viagem, Quixerambim, Campos Sales, Juazeiro do Norte, Independência e Varjota; Fiscalização das obras da Barragem jatobá no município de Ipueiras; Fiscalização a Adutora de Amontada no município de Miraíma; Acompanhamento da Adutora de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERIODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| José Edvan Dias Arruda | Engenheiro Civil | 7901271-8 | IV | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Ipueiras | 14,5 | 64,83 | | 940,03 |
| Ivoneide Ferreira Damasceno | Supervisora | 0006442-4 | III | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Sobral, Madalena, Antonina do Norte, Ipueiras e Canindé | 14,5 | 77,10 | | 1.117,95 |
| Raimunda Helena de Lima Menezes | Supervisora | 0020031-X | III | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Sobral, Madalena, Antonina do Norte, Ipueiras e Canindé | 14,5 | 77,10 | | 1.117,95 |
| João Ribeiro da Silva | Agente de Administração | 1065471-8 | V | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Madalena, Pereiro, Barreira, Ibaretama, Itapiuna, Boa Viagem e Quixeramobim | 14,5 | 61,33 | | 889,28 |
| Antônio Alcides Lemos Abreu | Motorista | 7900511-8 | V | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Madalena, Pereiro, Barreira, Ibaretama, Itapiuna, Boa Viagem e Quixeramobim | 14,5 | 61,33 | | 889,28 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERIODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Luciano P. Linhares | Engenheiro Civil | 7900601-7 | IV | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Miraíma | 14,5 | 64,83 | | 940,03 |
| Francisco Soares Coutinho | Motorista | 7901001-4 | V | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Miraíma | 14,5 | 61,33 | | 889,28 |
| Luiz Carlos de Oliveira | Agente de Administração | 1260421-1 | V | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Madalena | 14,5 | 61,33 | | 889,28 |
| Francisco Sales dos Santos | Operador de Máquinas Agrícolas | 7900981-4 | V | 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Campos Sales, Juazeiro do, Norte Boa Viagem, Várzea Alegre, Independência, Hidrolândia, Tejuçuoca, Canindé e Varjota | 14,5 | 61,33 | | 889,28 |
| Total | | | | | | | | | 8.562,36 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº248/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompnhamento da construção da Barragem de Gameleira no município de Itapipoca; Fiscalização dasobras da Barragem Jatobá no município de Ipueiras; Fiscalização das obras da Barragem Mamoeiro no município de Antonina do Norte; Acompnhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem jatobá no município de Ipueiras; Conduzir fiscalização para as obras da Barragem Gameleira no município de Itapipoca; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DASUP nos municípios de Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio e Umari, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
Superintendente

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERIODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Carlos Pinto Freitas | Operador de Máquinas | 7900531-2 | V | 01, 06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Itapipoca | 16,5 | 61,33 | | 1.011,94 |
| Francisco de Assis Capistrano | Supervisor | 7900801-X | III | 01,06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Ipueiras | 16,5 | 77,10 | | 1.272,15 |
| Carlos Antônio Cavalcante Asfor | Engenheiro Civil | 0004292-7 | IV | 01, 06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 | Antonina do Norte | 16,5 | 64,83 | | 1.069,69 |
| Francisco Francimar dos Santos | Auxiliar de Perfuração | 7900831-1 | V | 01,06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Ipueiras | 16,5 | 61,33 | | 1.011,94 |
| Luiz Gonzaga | Motorista | 7901531-8 | V | 01,06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Itapipoca | 16,5 | 61,33 | | 1.011,94 |
| Antônio Madeiro de Lucena | Diretor | 7900621-1 | III | 01,06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio e Umari | 16,5 | 77,10 | | 1.272,15 |
| Murilo Martins Junior | Engenheiro Civil | 1269611-6 | V | 01,06 a 10,13 a 16,20 a 24 e 27 a 30/11/2012 | Madalena | 16,5 | 64,83 | | 1.069,69 |
| Total | | | | | | | | | 7.719,50 |

*** *** ***

**APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº039/2012/SOHIDRA e o Nº040/2012/SOHIDRA. CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Manuel Araujo Marinho, nº273, Bairro: Vila Azul, Boa Viagem-CE, Telefone: (88) 3427-1562,Fax: (88) 3427-1512, CEP: 63.870.000, inscrita no CNPJ sob nº11.506.647/0001-06. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Outubro de 2012. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da ADINS da SOHIDRA, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº096/2012 da ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL resolve fazer o **apostilamento das dotações orçamentárias**, conforme as seguintes dotações orçamentárias: I – DOTAÇÕES INSERIDAS NOS CONTRATOS SUPRA MENCIONADOS: Contrato nº039/2012/SOHIDRA 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.0.00 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.10.0.00 Contrato nº040/2012/SOHIDRA 29200001.17.544.729. 10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.0.00 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.100.10.0. 00 II- APOSTILAMENTO: Contrato nº039/2012/SOHIDRA e Contrato nº040/2012/SOHIDRA 29200001.18.544. 039.14005.01 A 08 E 22.44905100.10.0.40.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2968/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12223403-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496212-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Serviço Social, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2969/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11258434-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RICARDO MEDEIROS GADELHA**, que exerce a função de Médico, Referência 4, matrícula nº405544-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, com

atividades no Ambulatório e Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2970/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12093471-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOEL PORFIRIO PINTO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496413-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Unidade de Pacientes Externos/Serviço de Pronto Atendimento, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2973/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12223247-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **FRANCISCA ALBANIZA PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe III, Referência 15, matrícula nº404802-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Serviço Social, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3078/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12201913-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **NEWLE MARIA COELHO FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496445-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Pediatria, com vigência a partir de 10 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3079/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12070806-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492205-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Farmácia/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3080/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12612672-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **MARILIA XIMENES FREITAS FROTA**, ocupante do cargo de Terarapeuta Ocupacional, Referência 1, matrícula nº496355-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Pediátrica, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3082/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12196798-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA MOURA DA SILVA**, que exerce a função de Atendente Dental, Referência 15, Matrícula nº011416-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO-CENTRO, com atividades no Setor de Ortodontia, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3084/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12113150-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor **LUIZ EDUARDO GARCIA GALVAO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº494175-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso II, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3089/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219184-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JEZABEL GONÇALVES CORREIA**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº49614519, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar - HEMOCE CRATO, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia e Hemoterapia, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3091/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756982-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496414-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 27 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3092/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758761-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **TIAGO PINHO FEIJO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496440-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3093/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11755455-3 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor **MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493366-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Cirurgia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3094/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12501457-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO EUDES CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência 11, Matrícula nº403556-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Adulto - Adulto, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3100/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756434-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **TIAGO PINHO FEIJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496440-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 13 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3103/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756438-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ALBA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496395-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 13 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3108/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12613389-1 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor **ROMMEL PRATA REGADAS**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493120-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médico-Cirúrgicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº3110/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11747064-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 6, matrícula nº401024-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Pediatria, com vigência a partir de 23 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, 351, sala 01 - Centro - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654762-9, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1113/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº977/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1113/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 522 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2012, **o contrato nº1113/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de esterilização pelo método de VBTF - Vapor de Baixa Temperatura e Gás de Formaldeído dos materiais médicos do CME (Centro de Material e Esterilização), pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Poliana Regis Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1569/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº677/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1569/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**; V - ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 694 - Centro - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2012, **o contrato nº1569/09**, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de válvulas cardíacas humanas, para os procedimentos cirúrgicos de hemodinâmica, do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Frederico Unterberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº593/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº538/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº593/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 827 - Centro - Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2012, **o contrato nº593/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e descartável, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Ricardo Alexandrino da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº707/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº666/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº707/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2236, Prédio A1+A2 (parcial) Manaus/AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2012, **o contrato nº707/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (fita hipoalergênica 2,5 cm X 10m, bolsa pressurizadora, conj.nebulizador e outros), para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha e Srª. Luciene Liporais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº974/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº974/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº902/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar Nº38 - Centro - Fortaleza/Ce CEP:60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012, **o Contrato nº902/2007**, cujo objeto é a comercialização em âmbito nacional pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de produtos postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para os diversos setores da SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$161.359,21 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 0870/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (KIT DIALISADOR DE ALTO FLUXO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$3.031.200,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E UM MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184. 10.302.037.28722. 01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302. 037.28722.01. 33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. MARINEZ FERREIRA SIMÃO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 0906/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CHASSIS RADIOLÓGICOS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NºPE20120190/SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011 COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$9.729,72 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RONALDO DA SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1061/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MESQUITA & MACÊDO REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS COLPOSCÓPIOS**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE À CONTRATADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2012 E PROPOSTA COMERCIAL, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO V DO ART.24, DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO DE SEU EXTRATO NO DOE, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$91.971,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06531.24200184.10.302.037.19749.01.44905200.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. EDUARDO BEZERRA DE MENEZES MACEDO E SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1183/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) FOTOCOPIADORAS NOVAS, DE PRIMEIRO USO E PRIMEIRA LOCAÇÃO, COM FRANQUIA TOTAL PARA 200.000 PÁGINAS/CÓPIAS POR MÊS**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120386 SESA/HGF E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$51.999,96 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06554.24200184. 10.302.037.28722. 01.33903900.01.0.30 e/ou 06556.24200184.10. 302.037.28722.01. 33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. LUIZ AUDERNES DE ARAÚJO PINTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1209/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº185/2012/SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 15, 26, 28, 30 e 33, conforme descrição e quantitativo dispostos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº185/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$143.791,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24200204. 10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Marcelo Muller Borges.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1214/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº185/2012/SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 34 E 36, conforme descrição e quantitativo dispostos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº185/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$111.956,95 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Renata Cavalcante de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1227/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA LIMPEZA**, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120187, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$1.944,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. LEANDRO SOBRAL LOBO RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1228/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS** PARA LIMPEZA, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120187, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$30.964,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1231/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA LIMPEZA**, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120187, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184. 10.302.037.28722. 01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302. 037.28722.01. 33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FÁBIO JOSÉ DE SOUZA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1248/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (enxerto arterial p.t.f.e, enxerto arterial valvado)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120439, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15.10.2012. VALOR GLOBAL: R$82.489,95 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.1/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1250/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (enxerto arterial p.t.f.e, enxerto arterial valvado)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 04, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120439, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04.10.2012. VALOR GLOBAL: R$43.305,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.1/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1255/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de material para laboratório**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesár Cals - HGCC de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01 e 03, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120410 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A mesma. VALOR GLOBAL: R$10.456,94 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.000.30.13.. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1286/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME**. OBJETO: **Aquisição de material para pequenos consertos em condicionadores de ar split**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120479, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02.10.2012. VALOR GLOBAL: R$81.523,24 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.1/6712 - 24200214.10. 302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Manoel Alberto Feliciano Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1289/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO - ME**. OBJETO: **Aquisição de (pães, batata palha e farinha de rosca e queijo)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120431, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02.10.2012. VALOR GLOBAL: R$140.522,22 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.1/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Marie Anne Girão Nobre Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1290/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de (pães, batata palha e farinha de rosca e queijo)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02,

conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120431, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.10.2012. VALOR GLOBAL: R$43.999,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.1/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Carlos Gomes de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0121/2012**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**. OBJETO: Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, CNES: 2554771, estabelecido na Rua Miceno Alexandre, nº165, Ipaumirim/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 133/2012**

PROCESSO Nº12506778-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) caixas do medicamento VICTRELIS 200mg (Boceprevir), cx c/336 comprimidos**, para os pacientes: NEIRE TORRES DE SOUZA e JOAQUIM ALVES FERNANDES, para o período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta em Ata de Registro de Preços para aquisição, conforme pronunciamento do NUPLAC/COAFI/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. Em cumprimento a Ação nº0176071-89.2012.8.06.0001 e Ação nº0174661-93.2012.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R$48.726,48 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2012 - Fonte: 00/01 – 24200.744.10.303.037.28869.01.339032-PF:2409012009.0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** DISPENSA: 19/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.; RATIFICAÇÃO: 19/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 134/2012**

PROCESSO Nº12507306-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 03 (três) caixas do medicamento JEVTANA 60 mg, cx c/01 frasco/ ampola de 1,5ml e 01 frasco de 4,5 ml com diluente**, parciente: ALBERI FERREIRA LIMA, para o período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta em Ata de Registro de Preços para aquisição, conforme pronunciamento do NUPLAC/ COAFI/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. Em cumprimento a Ação nº0078282-93.2012.8.06.0000. VALOR GLOBAL: R$33.438,18 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869.01.339032.0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** DISPENSA: 22/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 22/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 034/2012**

PROCESSO Nº11758280-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de um módulo de bateria para conclusão de manutenção de um arco cirúrgico marca PHILIPS**, tombo 142801, pertencente ao Centro Cirúrgico de Emergência do Hospital Geral de Fortaleza – HGF. JUSTIFICATIVA: O equipamento é de suma importância para o funcionamento da Unidade e que sua falta acarretará descontinuidade dos procedimentos médicos. Outrossim o equipamento não possui garantia ou contrato de manutenção. Anexa encontra-se declaração, fornecida pela ABIMED – Associação Brasileira dos Importados e de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-hospitalares, na qual está dito que a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, estabelecida na Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 401 – Parte 16 – Tamboré – Barueri -SP, CNPJ nº58.295.213/0001-78, é distribuidora exclusiva e autorizada para representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca "PHILIPS", em todo território nacional. VALOR: R$28.770,17 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/10/2012 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 22/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 035/2012**

PROCESSO Nº12718918-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em manutenção, preventiva, corretiva e calibração em 01 (um) equipamento Irradiador de Bolsas de Sangue** de propriedade do HEMOCE/SESA, para o período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Prolongar a vida útil do equipamento com manutenções periódicas, preventivas e corretivas, com a substituição de peças caso se faça necessário. Anexa, encontra-se a declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico- Hospitalares - ABIMED, na qual está dito; "que a empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA é representante exclusiva no Brasil, para os produtos e equipamentos fabricados ou representados pela empresa BEST THERATRONICS LTD e está autorizada a participar de licitações pelo governo ou outras instituições, vendas de produtos e equipamentos, fornecer assistência técnica e cientifica, incluindo instalação, manutenção e treinamento de manutenção,peças sobressalentes de reposição para os equipamentos". VALOR: R$20.184,00 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 07197.24200424.10.302.28995.01.33903900.91.2.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/10/2012 - Dra. Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 22/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 036/2012**

PROCESSO Nº12597851-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de licença de uso do sistema do banco de sangue** para os Hemocentros Regionais de Sobral e Iguatu com implantação e treinamento em versão Web, plataforma livre e banco de dados Postgree SQL com manutenção de 6 meses. JUSTIFICATIVA: O HEMOCE utiliza um sistema informatizado de banco de sangue para fazer todo o controle hemoterápico da Hemorrede do Estado do Ceará. Anexa, encontra-se a CERTIDÃO da ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, na qual consta que a empresa SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, é aúnica a desenvolver e a deter os direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador SBS Sistema de Banco de Sangue. Certifica, ainda, que não consta em seus regitros e cadastros, a existência de programas para computador disponíveis para a comercialização com o conjunto de funções, recursos e características técnicas idênticas ao SBS. Diante da Certidão apresentada, conclui-se pela exclusividade da empresa na comercialização e prestação do serviço de manutenção do sistema. VALOR: R$61.600,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07156-24200424.10.126.037.28721.03.33903900.91.2.30/07159 -

24200424.10.126.037.28721.08.33903900.91.2.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/10/2012 - Dra. Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 22/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº128/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº073/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº073/2009, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 23 de outubro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12677140-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº129/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº158/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20/12/2012 o Termo de Ajuste nº158/2010, que visa a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Antônio Rosendo de Matos, do Sistema Único de Saúde de ANTONINA DO NORTE – CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12744346-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº130/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº155/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21/11/2012, o Termo de Ajuste nº155/2010, firmado com o **MUNICIPIO DE JAGUARIBE – CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12677779-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº132/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº132/2010**

Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº132/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 19 de novembro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE MARCO-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12744518-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº133/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº004/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25/12/2012 o Termo de Ajuste nº004/2011, que visa à aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município de Parambú/CE, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12745351-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº125/2012 DO CONVÊNIO Nº052/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Convênio nº052/2012, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE PEREIRO**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12744383-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº126/2012 DO CONVÊNIO Nº053/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Convênio nº053/2012, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE PEREIRO**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12744339-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº127/2012 DO CONVÊNIO Nº051/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Convênio nº051/2012, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE PEREIRO**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do

atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12744337-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº131/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº003/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº003/2012, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE ARACOIABA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12743952-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012**
**VIPROC: 12097147-0**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA; CONCESSIONÁRIA: **ANA PAULA GOMES BRITO-ME** OBJETO: O presente termo tem como objeto uma **licitação do tipo menor preço** para contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self-service" e lanchonete, mediante concessão administrativa de uso de área total de 219 m² no prédio da SESA situado na Av. almirante Barroso n 600, para atender os servidores da SESA e o publico em geral, conforme especificações contidas no anexo a - termo de referencia, deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº01/2012 - SESA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Novembro de 2012 DATA DE ASSINATURA: 01/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ana Paula Gomes Brito.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº66/2012 -** A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº63/2012 e processo nº12674945-0, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica com carga horária de 40 horas semanais, na modalidade de Graduado, ligada ao Projeto de Gestão em Saúde/ Qualificação Gerencial da Macro Cariri, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Microrregião de Brejo Santo. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II- Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti; III- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EDITAL Nº63/2012**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12674945-0, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsa de extensão tecnológica**.

1 DO OBJETO:
Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica com carga horária de 40 horas semanais, na modalidade de Graduado, ligada ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Cariri, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Microrregião de Brejo Santo.

2 DOS PARTICIPANTES:
Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área;
- Ter conhecimentos de informática básica (BrOffice, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa estar desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Ter disponibilidade para dedicação ao projeto em tempo integral (40 horas semanais).
- Preferencialmente, residir na microrregião para a qual está se candidatando.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação operacional dos projetos educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4 DO FINANCIAMENTO:
A bolsa de extensão tecnológica será financiada pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Cariri - TDCO Nº001/2012.

5 DO VALOR DA BOLSA:
O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para GRADUADO 40 horas semanais de R$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).
Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do presente artigo.

6 DO PRAZO DA BOLSA:
6.1. A bolsa concedida terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.
6.3. Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:
A vaga, que corresponde às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde será destinada ao primeiro colocado, considerando a ordem decrescente de classificação, permanecendo os demais candidatos aprovados como classificáveis.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.
9.1 1ª Fase: Análise Curricular
Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo:

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 25 pontos) | |
| 1. Graduação | 25 pontos - pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 15 pontos |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 15 pontos |
| 3. Cursos técnicos - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 15 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1.Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos – máximo 05 pontos |
| 2. Experiência em projetos de extensão. | 5 pontos por ano de experiência – máximo 10 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 2,5 pontos/por trabalho - máximo 05 pontos |
| 2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos | 2,5 pontos/por evento - máximo 05 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos. | 1 ponto/por trabalho apresentado – máximo 05 pontos |

9.2 2ª Fase: Entrevista
A segunda fase consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

10 DA INSCRIÇÃO:
10.1 PERÍODO: 26 a 29 de Outubro de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até ás 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
10.2 Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo;
10.3 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;
10.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.
10.5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Dados bancários e comprovante do PIS;
e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
g) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
h) Cópia da ficha de inscrição impressa através do site, após a inscrição.
10.6. A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
10.7 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA SEDEX:
10.7.1. É facultado ao candidato o encaminhamento da documentação acima exigida, via SEDEX, para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 26 a 29 de Outubro de 2012.
Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará
Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – Graduado Cariri
• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429
10.7.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.
10.7.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 72h após a data final do prazo de postagem.

11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrições | 26 a 29/10/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet | 30/10/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 31/10/12 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 01/10/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 05/11/12 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso 1ª etapa | 06/11/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 07/11/12 | ESP-CE |
| Resultado 2ª etapa | 08/11/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 09/11/12 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso 2ª etapa | 12/11/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Resultado Final | 13/11/12 | No site: www.esp.ce.gov.br |

12 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:
12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, obedecendo aos critérios acima especificados;
12.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
12.3 A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.
12.4 A pontuação final será a soma aritmética simples dos pontos obtidos na primeira e na segunda fases.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; tempo de atuação como docente; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
O resultado do processo seletivo será divulgado através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br.

15 DOS RECURSOS:
15.1 Os candidatos poderão recorrer quanto aos resultados das fases mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.
15.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
15.3 O recurso deverá ser protocolizado no endereço constante no subitem 10.1 até ás 17h horas do prazo estipulado pelo item 11.

16 DAS VAGAS REMANESCENTES:
Ocorrerá quando os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, o candidato aprovado mas classificado fora do número de vagas ofertadas, em posição

imediatamente posterior, considerando a ordem decrescente de classificação, será convocado através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
17.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;
17.2. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que não possui outra bolsa nesta instituição ou que está desligado da bolsa em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição neste certame, e que possui total disponibilidade de carga horária para dedicação aos projetos relacionados a presente bolsa, em conformidade com o presente Edital.
17.3. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que não pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
17.4. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;
17.5. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis conforme a validade do processo seletivo;
17.6. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;
17.7. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final;
17.8. A Escola de Saúde Pública do Ceará tem seu funcionamento regular compreendendo o horário das 08hs às 17hs, em dias úteis.
17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).
Fortaleza, Ce, 22 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 20/2012**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Teodorico Barroso, 47, sala 06, Vila União, CEP: 60420-135, Fone: 3067.8964, inscrita no CNPJ sob o nº11.796.177/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço para **Realização de atividades para o Projeto Qualidade de Vida da Escola de Saúde Pública do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$19.085,00 (dezenove mil e oitenta cinco reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.500.19988.01.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO-CONTRATANTE e THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADE- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 21/2012**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Augusto dos Anjos, 929 Lj.16- Parangaba - CEP: 60.720-971- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob. o nº09.426.655/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de IMPRESSÃO - CADERNOS ESP/CE**, com publicação de artigos, para atender as necessidades do Centro de Investigação Científica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.030.14052.01.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e VIVIANE ROCHA DO CARMO- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 10/2012**

PROCESSO Nº12674997/3. OBJETO: **Pagamento de inscrição do servidor Charles Goiana de Andrade**, matrícula 169857.1.6, no Seminário: Licitação, Compras Públicas, Contratos Administrativos, TR e Sistema, no período de 08 e 09 de novembro de 2012, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Esta Inexigibilidade de Licitação é justificada pela importância dos temas a serem debatidos. VALOR: R$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**, situada na Av. Praia de Itapoan, s/n, Lote 49, Sala 2.4, Qd. 17, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42700-000, CNPJ Nº00.803.368/0001-98. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a inexigência de licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, inciso II, combinado com o Art.13, inciso VI, da citada Lei e posteriores alterações- Chayanne Matos de Souza- Diretora Administrativo-Financeira da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação- Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 209/2012**

PROCESSO Nº040/2012 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento parcelado de peças e componentes de linha de manutenção para os helicópteros modelos AS-350B2, HB-350B e EC – 135**, destinados a manutenção das aeronaves operadas pela Coordenadoria Integradas de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para o exercício de 2012. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no ano 2000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu helicópteros Standart.AS 350 B2 Esquilo, monoturbina, que hoje compõe a frota com quatro aeronaves; b) Considerando que o Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2010, adquiriu um helicóptero modelo EC-135,

prefixo PR-GCE, para fins de operação junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Superintendência Estadual do Meio Ambiente, que é pilotado por profissionais da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta; c) Considerando que conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre essas setoriais cabe à SSPDS responsabilizar-se pela OPERAÇÃO da aeronave descrita, aí se incluindo a hangaragem nas dependências da própria CIOPAER, contratação de seguro, detenção e guarda de toda a documentação da aeronave, aquisição de combustível, serviços de manutenção, com vistas a manter as condições de aeronavegabilidade e segurança de voo, bem como praticar todos os atos necessários à manutenção e conservação do equipamento, inclusive a partir da aquisição da aeronave; d) Considerando que as aeronaves destinam-se ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; e) Considerando que essa utilização contínua do aparelhamento aeronáutico, torna indispensável a revisão periódica dos equipamentos de vôo, cuja obrigatoriedade relaciona-se a exigências legais e a preceitos oriundos dos manuais do fabricante, consentâneos ao tempo de utilização da aeronave e ao quantitativo de horas voadas, cuja desobediência ou descontinuidade impede a habilitação e a autorização para vôo; f) Considerando que para assegurar o pleno desempenho das atividades da CIOPAER, há que se atender, como frisado, a rigoroso calendário de revisões de peças e acessórios, sendo viável, para que se evite qualquer possibilidade de descontinuidade, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pertinentes, com vistas às necessidades futuras e relativas ao ano de 2012; g) Destarte, entende-se que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório. Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666/93; h) Considerando que a manutenção do acervo, no que tange ao reparo e revisão de motores e seus componentes, incluindo a reposição de peças, é prestada por empresa de grande porte no mercado aeronáutico, HELIBRÁS - Helicópteros do Brasil S/A, cadastrada no CNPJ sob o nº20.367.629/0001-81, em caráter de exclusividade no território nacional, que se comprova por estudo de mercado, conforme Declaração da AIAB – Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (Ref. AIAB034/2012) e Declaração ACIEI – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá; i) Finalmente, a situação em tela remete à constatação da total inviabilidade de competição entre interessados, porquanto as peças pretendidas são comercializados por empresa com exclusividade de mercado, sendo impossível proceder ao processo licitatório, justificando, então, a sua inexigibilidade. VALOR: R$1.290.094,22 (um milhão duzentos e noventa mil noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **HELIBRÁS HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**. CNPJ nº20.367.629/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 215/2012**

PROCESSO Nº42/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação do servidor Rogério Nogueira Pinheiro**, que ora presta serviços na SSPDS, na Assessoria da Secretaria Executiva, no "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos", promovido pela proponente, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pela de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência ao Princípio da Legalidade não se concentra na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos etc; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações, sob pena, como frisado anteriormente, de reprimendas de ordem administrativa, civil e penal; c) Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante aos procedimentos licitatórios, contratos administrativos e conhecimento da legislação aplicada atualizada; e) Considerando que o "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos traduz-se num evento de alta qualificação técnica, a ser ministrado pelos professores Luiz Claudio de Azevedo Chaves e Ricardo Ribas da Costa Berloffa. Toda essa experiência enriquece a compreensão da complexa tarefa de melhor gerir os processos licitatórios no âmbito desta Pasta; f) Considerando que o programa do curso compreende, dentre outros assuntos: Licitação; Conceitos gerais; Visão geral da Administração Pública; Administração Pública X Administração; Legislação: Visão geral e aplicabilidade; Dever de Licitar; Finalidade da Licitação; Conceito de Licitação; Princípios da Licitação (gerais e específicos); Visão Panorâmica da Licitação; Fases da Licitação: Interna e Externa; Principais fases e atividades do processo de contratação; Competências para prática dos atos da licitação; Comissões de Licitação; Tipos de Licitação; Fórmulas básicas; Participação de empresas reunidas em consórcio; Licitação deserta e fracassada; Vedações à participação na licitação. Contratos administrativos e sua gestão A importância da Gestão dos Contratos; Conceito e Características do Contrato Administrativo; Diferença entre contrato particular e contrato administrativo; Diferença entre contrato e convênio; Finalidade dos Contratos Administrativos. Aplicação da lei de licitações aos contratos administrativos. Elementos predecessores dos contratos administrativos; Formalização da Contratação; Cláusulas essenciais dos Contratos Administrativos; Cláusulas facultativas (recomendadas) a serem incluídas na minuta contratual; Roteiro Estrutural do Contrato; g) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. – CNPJ Nº58.170.994/0001-74. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1960/12-GDGPC -** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1550/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **BRENO FONTENELE MACHADO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA (AMONTADA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº1988/12-GDGPC -** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº0143/05-GSPC**, datada de 15.02.05, publicada no Diário Oficial de 29.03.05, que concedeu a **BARTOLOMEU EMIDIO SOARES** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA

CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº2012/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2661/87-G**, datada de 03.11.87, publicada no Diário Oficial de 10.11.87, que concedeu a **MARIA GORETI MESQUITA BANDEIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº2013/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1467/80-G**, datada de 01.10.80, publicada no Diário Oficial de 24.10.80, que concedeu a **JOSE ALBER SAMPAIO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº2014/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº206/12-DGPC**, datada de 02.02.12, publicada no Diário Oficial de 26.03.12, que concedeu a **MARIA DO CARMO TORRES VIDAL** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº2027/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2027/12-DGPC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | SALÁRIO | Nº DE HORAS/ MÊS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 126927-1-4 | THADEU MARQUES DE CARVALHO | ADMINISTRADOR | 1.939.16 | 40 | 11.63 | 646.39 |
| 002840-2-5 | VERA LUCIA GOMES PIMENTEL | ANALISTA DE TREINAMENTO | 2.128.66 | 40 | 12.77 | 709.55 |
| 126592-1-0 | MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO | ADMINISTRADOR | 2.644.31 | 40 | 15.86 | 881.44 |
| 115337-1-X | MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO | FARMACEUTICO | 6.413.98 | 40 | 38.48 | 2.137.99 |
| 013285-1-4 | ANA LUCIA PEREIRA MOTA | SOCIOLOGO | 3.012.51 | 40 | 18.07 | 1.004.17 |
| 013286-1-1 | ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA | ASSITENTE SOCIAL | 7.598.11 | 40 | 45.58 | 2.532.70 |
| 033900-1-2 | MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA | NUTRICIONISTA | 3.498.41 | 40 | 20.99 | 1.166.14 |
| 013300-1-2 | MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO | ASSISTENTE SOCIAL | 4.948.70 | 40 | 29.69 | 1.649.57 |
| 013296-1-8 | MARIA CELIA DIAS PINTO | ASSISTENTE SOCIAL | 4.949.79 | 40 | 29.69 | 1.649.93 |
| 005856-1-0 | MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS | ASSISTENTE SOCIAL | 5.581.26 | 40 | 33.48 | 1.860.42 |
| 115321-1-X | FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS | MEDICO VETERINARIO | 1.521.51 | 40 | 9.13 | 507.17 |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009**

I - ESPÉCIE: III- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº032/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, atrvés da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº369.190.473-49; V - ENDEREÇO: Rua 1 D nº152, Bairro Tabapuá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº032/2009, que tem como finalidade a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona, estabelecida no contrato original, que passa a fazer parte deste termo, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2012, com seu término em 30.09.2013, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº032/2009. Firmado em 01/10/2009; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria da Penha Soares de Sousa - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2012**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2012, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através do CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto, CPF nº234.925.463-15, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12179179-2, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº21/2012** (Serviço automotivo com reposição de peças para o CBMCE de Aracati), firmado entre o CBMCE e a Empresa Adalton Batista Amaral – CNPJ nº00.183.769/0001-92, objetivando a alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização – 13.1 - a substituição do Gestor do Contrato, o Capitão QOBM Cícero Osvaldo Zacarias Pereira, matrícula nº125.968-1-2, pelo Capitão QOBM Jectan Vital de Oliveira, matrícula nº125.971-1-8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário Dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2012**

PROCESSO Nº12180000-8. OBJETO: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de camisas em fio 30**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da ata de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120018; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006;

Decreto Estadual nº20.089, de 10/01/2006; inciso II do art.15, da Lei no8.66/93; nas demais normas da Lei Federal No8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. FORNECEDORE REGISTRADO: **SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** - item 1 50.000 camisas no valor unitário de R$4,19, no valor do item de R$209.500,00; Item II: 10.000 camisas no valor unitário de R$4,24, no valor do item de R$42.400,00; perfazendo o valor global de R$251.900,00. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012. SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, Francisco Edir Carneiro – Representante Legal da SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em, 17 de outubro de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 008/2012**

PROCESSO Nº12406174-5/CBMCE. OBJETO: **Curso de Sanções Administrativas aplicáveis a licitantes e contratantes à luz da Jurisprudência do TCU**, com a participação dos servidores: Cap QOABM José Célio Cordeiro Lima - Mat. 035.895-1-X e Cap QOBM José Aureliano Alves da Silva - Mat. 105.578-1-X, desta corporação. JUSTIFICATIVA: O Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", que se adéqua ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inciso II. VALOR: R$4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1587 10100004.06.122.500.28462.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art.13, VI, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº462/2012 – GAB. PEFOCE** - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **tornar público o relatório acerca do descarte de amostras inservíveis custodiadas na Coordenadoria de Análise Laboratorial** Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará, as quais foram analisadas por Comissão designada por meio da Portaria nº312/2012 – GAB. PEFOCE (D.O.E 1º/8/2012). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Luciana Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL /SSPDS/CE

RELAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DESCARTE

As amostras biológicas elencadas abaixo estão sendo destinadas à inumação, haja vista encontrarem-se em estado de autólise, estando, pois, imprestáveis para serem submetidas as análises laboratoriais. Diante do exposto, e cumprindo o que determina a Portaria nº312/2012 – GAB. PEFOCE, apresentamos o relatório a seguir para a devida ciência por parte do Sr. Perito Geral da PEFOCE.

AMOSTRAS DE URINA (PDU) IN VIVO

| ANO | NÚCLEO | IDENTIFICAÇÃO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | FORTALEZA | F.R.F.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | R.B.O.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | B.M.R. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | H.F.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | J.J.R.B. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | A.M.S.F. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | S.S.L. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | A.A.A.F | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | G.H. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | M.S.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | I.S.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | A.C.S. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | A.E.B.B. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | A.E.A.F. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | F.J.L.S.F. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | T.L.S.P. | 1 POTE | URINA |
| 2010 | FORTALEZA | M.I.C.S. | 1 POTE | URINA |
| 2009 | FORTALEZA | L.S.L.A. | 1 POTE | URINA |
| 2009 | FORTALEZA | M.M.S.N. | 1 POTE | URINA |

AMOSTRAS DE SANGUE (ALCOOLEMIA) IN VIVO

| ANO | NÚCLEO | IDENTIFICAÇÃO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | FORTALEZA | J.M.S.N. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | F.O.S. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | F.C.F.C. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | J.A.X.G. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | A.A.X.G. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | A.E.F. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | B.E.O.B. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | I.D.C.M. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | S.N.C. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | J.S.S. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | M.Z.P.F. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | FORTALEZA | A.A.S. | COLETOR à VÁCUO | SANGUE |

AMOSTRAS DO NECROTÉRIO

| ANO | REGISTRO | NÚCLEO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2004 | 3180 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2005 | 2403 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2005 | 3165 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2005 | 3302 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 1579 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | SANGUE |
| 2006 | 2431 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE | VÍSCERAS |
| 2006 | 2119 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2089 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | SANGUE |
| 2006 | 2931 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2558 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3191 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3144 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3172 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2027 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3193 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2789 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2511 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2338 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO/VÍSCERAS |
| 2006 | 2382 | FORTALEZA | 4 POTES PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2405 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2381 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2290 | FORTALEZA | 3 POTES PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2755 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO/VÍSCERAS |
| 2006 | 2411 | FORTALEZA | 2 POTES PEQ/1 POTE GDE/1 POTE PEQ VAZIO | VÍSCERAS/URINA |

| ANO | REGISTRO | NÚCLEO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2006 | 2324 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3013 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 3377 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2863 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2768 | FORTALEZA | 2 POTES PEQUENO | SANGUE/URINA |
| 2006 | 2154 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2293 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2490 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2532 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE GRANDE | VÍSCERAS |
| 2006 | 2989 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2303 | FORTALEZA | 2 POTES PEQUENO/1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO/VÍSCERAS |
| 2006 | 2555 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | SANGUE/VÍSCERAS |
| 2006 | 1491 | FORTALEZA | 2 POTES PEQUENOS | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 3161 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2994 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2286 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2679 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO/VÍSCERAS |
| 2006 | 2599 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2741 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | SANGUE |
| 2006 | 2784 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 1465 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2991 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2006 | 2847 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO/1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO/VÍSCERAS |
| 2006 | 2634 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE | VÍSCERAS |
| 2006 | 2877 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2685 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2751 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2006 | 2550 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2570 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2006 | 2383 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2008 | 769 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO VAZIO | URINA |
| 2009 | 3117 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2009 | 733 | FORTALEZA | 2 POTES PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2009 | 20 | QUIXERAMOBIM | 1 POTE MÉDIO/3 POTES PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2009 | 700 | FORTALEZA | 5 POTES PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2009 | 703 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2009 | 718 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 POTE PEQUENO VAZIO | VÍSCERAS/URINA |
| 2009 | 717 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS |
| 2009 | 3518 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | 2207 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | FETO |
| 2010 | 2306 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 1609 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 COLETOR à VÁCUO | VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 1605 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 1365 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 1666 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 COLETOR à VÁCUO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 1618 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 402 | FORTALEZA | 2 POTES MÉDIO | VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 1526 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 918 | FORTALEZA | 2 POTES MÉDIO/1 POTE PEQUENO/ 1 COLETOR | VÍSCERAS/URINA/SANGUE |
| 2010 | 541 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 POTE GRANDE/ 1 COLETOR | CONTEÚDO GÁSTRICO/ VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 510 | FORTALEZA | 2 COLETOR à VÁCUO/ 2 POTES MÉDIO | SANGUE/URINA/ VÍSCERAS/CONTEÚDO |
| 2010 | 898 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/2 COLETOR à VÁCUO | VÍSCERAS/SANGUE/URINA |
| 2010 | 270 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2010 | 396 | FORTALEZA | 2 POTES MÉDIO | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2010 | 1254 | FORTALEZA | 3 POTES MÉDIO | VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 1015 | FORTALEZA | 2 POTES MÉDIO | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2010 | 737 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 POTE MÉDIO/ 1 COLETOR | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO/URINA |
| 2010 | 293 | FORTALEZA | 1 POTE GRANDE/1 COLETOR À VÁCUO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 760 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 1383 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | 752 | FORTALEZA | 1 POTE MEDIO/1 COLETOR À VÁCUO | VÍSCERAS/URINA |
| 2010 | 263 | FORTALEZA | 1 POTE MEDIO/1 COLETOR À VÁCUO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 503 | FORTALEZA | 1 POTE MEDIO/1 COLETOR À VÁCUO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 257 | FORTALEZA | 2 POTES MÉDIO | VÍSCERAS/SANGUE |
| 2010 | 184 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO/1 POTE PEQUENO | VÍSCERAS/CONTEÚDO GÁSTRICO |
| 2010 | 1704 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 165 | FORTALEZA | 1 POTE PEQUENO | SANGUE |
| 2010 | 190 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 194 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 576 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 929 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 1099 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |
| 2010 | 1608 | FORTALEZA | 1 POTE MÉDIO | VÍSCERAS |

| ANO | REGISTRO | NÚCLEO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | 14 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | URINA |
| 2010 | 2060 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | URINA |
| 2010 | 2687 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | 2690 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | 2696 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | SANGUE |
| 2010 | 2042 | FORTALEZA | 1 EPPENDORF | URINA |
| 2010 | 2308 | FORTALEZA | 1 EPPENDORF | URINA |
| 2010 | 2980 | FORTALEZA | 1 EPPENDORF | URINA |
| 2010 | 1314 | FORTALEZA | 1 COLETOR À VÁCUO | URINA |

AMOSTRA DE ESPERMA

| ANO | NÚCLEO | IDENTIFICAÇÃO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | FORTALEZA | L.P.L. | 1 POTE PEQUENO | ESPERMA |

AMOSTRAS SEM IDENTIFICAÇÃO

| ANO | NÚCLEO | IDENTIFICAÇÃO | QDE. DE AMOSTRAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| S/ANO | FORTALEZA | - | 1 POTE GRANDE VAZIO | - |
| S/ANO | FORTALEZA | - | 2 POTES GRANDE | VÍSCERAS |
| 2005 | FORTALEZA | - | 1 POTE PEQUENO | - |
| 2006 | FORTALEZA | - | 1 POTE PEQUENO | - |
| 2006 | FORTALEZA | - | 1 POTE PEQUENO | - |
| 2006 | FORTALEZA | - | 1 POTE PEQUENO | - |
| 2006 | FORTALEZA | - | 1 POTE PEQUENO | - |
| S/ANO | FORTALEZA | 3383 | 1 POTE PEQUENO | URINA |
| S/ANO | FORTALEZA | 2236 | 1 POTE PEQUENO | ESTOMAGO |
| S/ANO | FORTALEZA | 3496 | 1 POTE PEQUENO | - |
| 2006 | SOBRAL | 256 | 1 POTE PEQUENO | SANGUE |

COMISSÃO:
Carlos da Costa Ribeiro Neto
COORDENADOR DA CALF
Wanderley Pinheiro de Holanda Junior
SUPERVISOR DO NUTOF
Clemilton Carneiro Chagas Junior
PERITO LEGISTA
Andréa Luiza Rocha Saboya
AUXILIAR DE PERÍCIA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

PROCESSO Nº12614288-2/2012 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Participação no Curso de Gestão Eletrônica de Documentos: do ambiente físico ao digital**, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 e 17/10/2012, para o servidor Moacir Rodrigues Brasil, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI. JUSTIFICATIVA: I. Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pela de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público de que sua função vai além do bom atendimento, ou seja, ao buscar uma melhor qualificação contribui na melhora do interesse público. II Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do mundo digital, tanto das empresas públicas e privadas obrigam seus operadores a constantes atualizações, sob pena, de tornar obsoleto o serviço por esses desempenhados; III. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará - PEFOCE; IV. Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores da PEFOCE de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão no tocante a tecnologia da informação e comunicação e o Curso de Gestão Eletrônica de Documentos: do ambiente físico ao digital, traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser apresentado por profissionais que são autores de obras referenciais e especialistas que, atuando no serviço público ou em empresas privadas, enriquecem a compreensão acerca da temática; V. Destacamos que o programa do Curso compreende, a) Gerenciamento Eletrônico de Documentos, b) Ambientes Digitais Diversos – TI e Informação Verde, c) O tratamento de documentos eletrônicos nas Instituições Publicas:aspectos conceituais e o caso brasileiro, d) Capturar documentos utilizando scanners, e) Aspectos da digitalização e microfilmagem de documentos como meio de preservação da informação por longo prazo. VI. Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inciso I, Caput da retro mencionado diploma legal. VII. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é responsável por analisar, sugerir, implantar, desenvolver, manter, treinar e dar todo o suporte em tecnologia da informação à PEFOCE, com ferramentas para prestações de serviços mais eficientes e eficazes. A área da tecnologia da informação e comunicação evolui de maneira rápida e todos os dias surgem novas ideias e soluções na área, para que possamos acompanhar os avanços cibernéticos e darmos suporte tecnológico a TIC da PEFOCE, faz-se necessário a realização de pesquisas, consultas a soluções já implantadas, participações em congressos, feiras, seminários e eventos relacionados aos negócios da PEFOCE voltadas para tecnologia da informação e comunicação. VALOR: R$700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.33903900.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº016/2012, Lei Federal nº8.666/93, artigo 25, inciso I. CONTRATADA: **INDEXAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº272/2012 IG Nº760424**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS E PESQUISAS ACADÊMICAS E TECNOLÓGICAS - ISEPAT**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº37.116.993/0002-52, com sede na Av. da Universidade, nº2365, Benfica, Fortaleza/CE. OBJETO: **Constitui objeto do presente Convênio a realização de atividades voltadas para a capacitação, consultoria e apoio à formalização e construção de diretrizes** para a Política de Empreendedorismo do Estado do Ceará, através do Projeto "Eu Empreendedora, Eu Empreendedor", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12284602-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Chamada Pública nº02/2012, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na

liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$565.776,54 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14097.01.449051.10.0 47100003.11.334.049.14097.01.449052.00.0 47100003.11.334.049.14097.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Correia de Oliveira - Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Acadêmicas e Tercnológicas.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 6/2012 IG Nº760211**

PROCESSO Nº12273267-7/STDS. OBJETO: **Locação de estandes na 23ª Feira Nacional do Artesanato**, a ser realizada nos dias 4 a 9 de dezembro deste ano, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de serem atendidas as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O Evento será de fundamental importância para beneficiar diretamente 1.600 artesãos pertencentes a entidades artesanais e grupos produtivos do Estado do Ceará. VALOR: R$31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14076.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR (INSTITUTO CENTRO CAPE**, inscrita no CNPJ Nº74.125.394/0001-40. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de prévia licitação - Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social –STDS.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº187/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 25 de novembro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº | NOME |
|---|---|
| 01 | Amanda Araújo Mota |
| 02 | Raquel Pereira da Silva |

*** *** ***

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº48/2012**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **PRISCILA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Antonio Sales, nº2187, Sala 903 e 905, Dionísio Torres, CEP:60.135-101, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.768.093/0001-24 neste ato representado por Priscila Creusa Martins Cavalcanti, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D- Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 25 DE OUTUBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: Valor, data e local de pagamento – O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$1.858,40 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "PALESTRA WILLIAM DOUGLAS", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC) e Priscila Creusa Martins Cavalcanti (Autorizatária).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTA DA DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, **torna público o RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA** dos **CANDIDATOS** participantes, acadêmicos de Direito, da prova de Seleção de Estagiários Bolsista, conforme Edital 03/2012, realizada no dia 31 agosto de 2012.

Comarca de Acopiara

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1344 | ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO | 50 |

Comarca de Aracati

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2202 | CARLUCIO GERMANO DA SILVA | 76 |
| 2º | 1582 | ARIELY LIMA DA SILVA | 74 |
| 3º | 1811 | HUGO MAGALHÃES NOGUEIRA SANTIAGO | 62 |

Comarca de Barbalha

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2573 | ACSA TAFNES DA SILVA LIMA CRUZ | 56 |
| 2º | 641 | MÁRCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA | 54 |

Comarca de Baturité

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2379 | HELIDAIANE MACIEL DE FREITAS | 52 |

Comarca de Canindé

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2369 | CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA | 74 |

Comarca de Cascavel

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1225 | ARTHUR MOURA COSTA | 72 |
| 2º | 1683 | MATEUS MORENO FABRICIO | 54 |
| 3º | 1146 | MORGANA ARAÚJO DOS SANTOS | 50 |

## Comarca de Caucaia

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 862 | HERCILIA MARIA COSTA DA SILVA | 62 |
| 2º | 2401 | VANESSA DE MENEZES MOTA | 56 |
| 3º | 1627 | CARLOS HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS | 56 |
| 4º | 782 | FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA | 52 |
| 5º | 456 | JOHN PAUL PESSOA BARBOSA | 50 |

## Comarca de Crato

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1131 | FRANCISCO ALEX CAVALCANTE RODRIGUES | 76 |
| 2º | 2090 | GILDO LEOBINO DE SOUZA JÚNIOR | 66 |
| 3º | 665 | HUGO SANCHES TEIXEIRA DE LIMA | 66 |
| 4º | 1046 | ALESSANDRA MOEMA LUISA DE ALBUQUERQUE MOREIRA | 64 |
| 5º | 835 | YAGO RODRIGUES | 64 |
| 6º | 857 | ANTONIA GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS | 60 |
| 7º | 2322 | MARIA VANESSA RIBEIRO RODRIGUES | 60 |
| 8º | 260 | DANIELE FERREIRA RIBEIRO | 58 |
| 9º | 1642 | MAXSUEL MAGALHÃES MENESES | 58 |
| 10º | 758 | JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS | 58 |
| 11º | 710 | VINICIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO | 56 |
| 12º | 1033 | ANDRÉA PEREIRA DE SOUSA | 56 |
| 13º | 2216 | EDNARDO PINHEIRO LEANDRO | 54 |
| 14º | 2628 | RAMON JOSÉ OLIVEIRA CONSTANTINO | 52 |
| 15º | 448 | HANNAH GONÇALVES MENDONÇA | 52 |
| 16º | 1528 | EDSON ALMINO FELIX FILHO | 52 |
| 17º | 639 | YARA RIBEIRO DE HOLLANDA | 50 |
| 18º | 1291 | JÉSSICA LEITE BRITO | 50 |
| 19º | 1477 | ELEN GALIZA CIRILO | 50 |
| 20º | 1168 | MARIA MARLUCE NOBRE COSTA | 50 |
| 21º | 1878 | TACIANE BRAGA ARAUJO | 50 |
| 22º | 2162 | HELAINE MELO OLIVEIRA | 50 |
| 23º | 2084 | PHILIPPE NERY DOS SANTOS PRIMO SARAIVA | 50 |
| 24º | 1425 | FREDERICO NÓBREGA LEMOS | 50 |

## Comarca de Fortaleza

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1400 | CRISTIANO BENTO MONTEIRO | 88 |
| 2º | 1195 | CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO | 84 |
| 3º | 1654 | RAFAEL CORDEIRO MOREIRA DA ROCHA | 78 |
| 4º | 162 | PATRÍCIA MARTINS DE LIMA | 76 |
| 5º | 722 | HENRIQUE LUCAS FREIRE MONTENEGRO | 76 |
| 6º | 2179 | INGRID PINHEIRO GOMES | 76 |
| 7º | 2333 | JOSÉ FÁBIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR | 74 |
| 8º | 1194 | DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO | 74 |
| 9º | 132 | PAULO RICARDO MACIEL GONZALEZ MORALES | 74 |
| 10º | 1958 | DHARANA VIEIRA DA CUNHA | 74 |
| 11º | 305 | LARA TELES FERNANDES | 74 |
| 12º | 83 | ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE | 72 |
| 13º | 1228 | WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO | 72 |
| 14º | 258 | JULIANNE MELO DOS SANTOS | 72 |
| 15º | 509 | VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO | 72 |
| 16º | 70 | THAÍS VIANA ARAUJO | 72 |
| 17º | 2255 | HIAN SILVA COLAÇO | 72 |
| 18º | 882 | ANTONIO EUDES PEREIRA PERES | 70 |
| 19º | 1545 | GEORGE NEWTON CYSNE FROTA JUNIOR | 70 |
| 20º | 1622 | DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES | 70 |
| 21º | 744 | BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA | 70 |
| 22º | 1243 | LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO | 70 |
| 23º | 868 | SABRINA ARAÚJO REBOUÇAS | 70 |
| 24º | 572 | NILO AYRES DE QUEIROZ JUNIOR | 70 |
| 25º | 89 | RAMON DAVID FERREIRA E SILVA | 70 |
| 26º | 869 | THIAGO BRITO DE FARIAS | 70 |
| 27º | 1678 | JOSÉ CLEÓFILO RODRIGUES MELO FILHO | 70 |
| 28º | 1354 | ANDERSON MARQUES BATISTA DE ARAUJO | 68 |
| 29º | 2072 | JURACI FREITAS CAVALCANTE | 68 |
| 30º | 1445 | MARILIA PINHEIRO BEZERRA GOMES | 68 |
| 31º | 2114 | RENATA CATARINA COSTA MAIA | 68 |
| 32º | 1210 | WILLIAME ALLISON DE LIMA E SILVA | 68 |
| 33º | 1750 | ANTONIO CHAVES SAMPAIO FILHO | 68 |
| 34º | 1039 | TIAGO SOUSA ALMEIDA | 68 |
| 35º | 1009 | JONAS FREIRE DE LIMA NETO | 68 |
| 36º | 596 | ALAN PINTO TEIXEIRA ALVES | 68 |
| 37º | 792 | DANIEL JOSÉ ALMEIDA DE CASTRO | 68 |
| 38º | 331 | ANA FRANCO DO NASCIMENTO | 68 |
| 39º | 662 | ALINE FROTA PARENTE ARRAIS | 68 |
| 40º | 482 | ALINE MEMÓRIA DE ANDRADE | 68 |
| 41º | 111 | EDILENE DANTAS DE VASCONCELOS | 68 |
| 42º | 1898 | SHIRLEY PONTE PORTELA | 66 |
| 43º | 603 | TIAGO MARINHO RODRIGUES | 66 |
| 44º | 1901 | RAFAEL BARACHO SILVA | 66 |
| 45º | 1088 | VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI | 66 |
| 46º | 2193 | MARCUS VINÍCIUS DE MESQUITA PEIXOTO | 66 |
| 47º | 504 | LARISSA FREITAS RIBEIRO | 66 |
| 48º | 307 | DIMITRY LIMA PAIVA | 66 |
| 49º | 1701 | TULIO PONTE DE ALMEIDA | 66 |
| 50º | 2299 | DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS | 66 |
| 51º | 1563 | WILLIAM GAMA ASSUNCAO | 66 |
| 52º | 481 | REBECA MARIA MARQUES BASTOS | 66 |
| 53º | 519 | RAFAELA VERÍSSIMO FERREIRA BESSA | 66 |
| 54º | 2070 | EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO | 66 |
| 55º | 1176 | LARA DE SOUSA DUARTE | 66 |
| 56º | 570 | ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA BEZERRA | 66 |
| 57º | 644 | ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO | 66 |
| 58º | 1773 | HENRIQUE FREITAS DE LIMA | 66 |
| 59º | 1110 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | 64 |
| 60º | 23 | ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS | 64 |
| 61º | 2506 | ITALO ANDREZ QUEIROZ QUINTANS | 64 |
| 62º | 1342 | ANDERSON NASCIMENTO MAIA | 64 |
| 63º | 1968 | BRENO COLARES MAIA | 64 |
| 64º | 1480 | CARLA MARQUES DIÓGENES | 64 |
| 65º | 1457 | FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA JUNIOR | 64 |
| 66º | 57 | KILVIA ARRUDA CASTRO | 64 |
| 67º | 755 | JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA | 64 |
| 68º | 1814 | MATEUS GOMES VIANA | 64 |
| 69º | 1066 | DIEGO RODRIGUES COSTA | 64 |
| 70º | 839 | ALYNE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO | 64 |
| 71º | 68 | ANNA RAYSSA VIANA ARAÚJO | 64 |
| 72º | 193 | JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA | 64 |
| 73º | 476 | MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI | 64 |
| 74º | 2023 | KARTILENE FERNANDES DA COSTA | 64 |
| 75º | 1333 | JESSICA FURTADO CARNEIRO | 64 |
| 76º | 1739 | ALINE RAMOS BARROS | 64 |
| 77º | 1147 | JOAO PAULO SOUSA MOURA | 62 |
| 78º | 2296 | MYRELLA VIEIRA BARBOSA SILVA | 62 |
| 79º | 2287 | RAFAEL FEITOSA BARRETO | 62 |
| 80º | 1329 | NAIRA MONTESUMA DE VASCONCELOS | 62 |
| 81º | 2567 | HERMANO BARREIRA CAVALCANTE | 62 |
| 82º | 200 | FLÁVIO BARBOZA MATOS | 62 |
| 83º | 1045 | VANESSA BASTOS FERREIRA GOMES | 62 |
| 84º | 377 | LEONISIA MOURA FERNANDES | 62 |
| 85º | 2237 | BRENO MATOS PINHEIRO | 62 |
| 86º | 1687 | FRANCISCA ALINE PINHO GONÇALVES | 62 |
| 87º | 1300 | LISLY BORGES BARREIRA | 62 |
| 88º | 540 | LÍVIA SAMPAIO DE OLIVEIRA | 62 |
| 89º | 989 | SARA BEZERRA FACÓ | 62 |
| 90º | 1991 | DIEGO GRANJA PEARCE | 62 |
| 91º | 2353 | JOÃO LEITE MENDONÇA TAVARES | 62 |
| 92º | 1348 | DAVI LIMA BARROSO | 62 |
| 93º | 1129 | TAMARA TIMBÓ ARRUDA | 62 |
| 94º | 1559 | MARIA CECÍLIA PINHEIRO NOGUEIRA | 62 |
| 95º | 2597 | MELKA GERMANA DE SOUSA BARROS | 62 |
| 96º | 608 | NATHALIA CARVALHO RODRIGUES | 62 |
| 97º | 55 | RAFAEL BARROS PIRES | 62 |
| 98º | 701 | KARLA MENDONÇA ANDRADE | 62 |
| 99º | 1074 | GILVANA PONTE PORTELA | 60 |
| 100º | 2537 | OLAVO SOARES DE SOUSA JÚNIOR | 60 |
| 101º | 1173 | RAIMUNDO NONATO QUIRINO MESQUITA | 60 |
| 102º | 1260 | NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA | 60 |
| 103º | 77 | ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS | 60 |
| 104º | 565 | RENATO CARDOSO DE MENESES | 60 |
| 105º | 1294 | CLAUDIANA NEVES VIANA | 60 |
| 106º | 2292 | RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA | 60 |
| 107º | 2020 | MARIA ROSANA ROCHA DA SILVA | 60 |
| 108º | 2548 | RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA | 60 |
| 109º | 2613 | RAFAELLA MELO ROCHA | 60 |
| 110º | 2590 | CECÍLIA PAIVA SOUSA | 60 |
| 111º | 2547 | BRÍGINA VIEIRA NEPOMUCENO | 60 |
| 112º | 84 | JOACI ALENCAR DE MENEZES | 60 |
| 113º | 431 | ERIC FELIPE SILVA | 60 |
| 114º | 2253 | MARCUS VINICIUS MIRANDA GOMES | 60 |
| 115º | 2104 | MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA PINHEIRO | 60 |
| 116º | 1471 | DANIEL CUSTÓDIO DO AMARAL | 60 |
| 117º | 304 | HENRIQUE BRUNO SOUZA DE ALMEIDA | 60 |
| 118º | 748 | CHAYANE DIOGENES BRITO | 60 |
| 119º | 2228 | MARIANA AUGUSTO BANDEIRA | 60 |
| 120º | 941 | LIA CARVALHO DE MOURA | 60 |
| 121º | 2035 | SOPHIA VERAS BARROSO | 60 |
| 122º | 399 | JAIME RODRIGUES D ALENCAR | 60 |
| 123º | 1583 | GABRIEL ARRUDA ARAUJO | 60 |
| 124º | 207 | GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO | 60 |
| 125º | 1332 | JÉSSICA LEAL MAIA | 60 |
| 126º | 1094 | MATEUS OLIVEIRA RAMALHO | 60 |
| 127º | 291 | DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA | 60 |
| 128º | 1732 | CAROLINA ROCHA CIPRIANO CASTELO | 60 |
| 129º | 1676 | ENALE DE CASTRO COUTINHO | 60 |
| 130º | 652 | LIVIA PESSOA LINHARES | 60 |
| 131º | 2419 | FELIPE DE ANDRADE CAMPOS | 60 |
| 132º | 849 | DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE | 60 |
| 133º | 562 | LEANDRO PEIXOTO MEDEIROS | 60 |
| 134º | 984 | TATIANA AMARAL MELO | 60 |
| 135º | 252 | NATÁLIA ALEXANDRE FACÓ BEZERRA | 60 |
| 136º | 354 | NAYARA MAGALHÃS XAVIER LINS ALBUQUERQUE | 60 |
| 137º | 283 | CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO | 58 |
| 138º | 1369 | CLEYSON MARZO DIAS DE ARAÚJO | 58 |
| 139º | 700 | ANTONIO EDNALDO DE SOUSA SOARES | 58 |
| 140º | 657 | JOSÉ EDMAR BRAGA CARNEIRO JUNIOR | 58 |
| 141º | 1753 | VLÁDIA FREIRE DE CARVALHO | 58 |
| 142º | 163 | LORENA DE VASCONCELOS COLARES | 58 |
| 143º | 269 | RONDINELLE BEZERRA DE AGUIAR | 58 |
| 144º | 1625 | LEONARDO MEDEIROS MAGALHÃES | 58 |
| 145º | 247 | ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR | 58 |
| 146º | 2485 | LUCAS ROCHA PONTE | 58 |
| 147º | 2043 | ISABELA FLORINDO DE FIGUEIREDO GUEDES | 58 |
| 148º | 1068 | GABRIELA DE ARAÚJO FARIAS | 58 |

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 149º | 1981 | ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO | 58 |
| 150º | 1468 | JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA BATISTA | 58 |
| 151º | 113 | PEDRO THIAGO DE MELO COSTA | 58 |
| 152º | 180 | RENATA MARTINS CARNEIRO | 58 |
| 153º | 102 | RAPHAEL QUEIROZ DE ALMEIDA | 58 |
| 154º | 663 | MARIA ALINE ALMEIDA PORFÍRIO | 58 |
| 155º | 939 | TAIANNE NAYARA SAMPAIO BATALHA | 58 |
| 156º | 1357 | BRUNO VASCONCELOS GOMES | 58 |
| 157º | 551 | JAMMIL HOLANDA FREITAS | 58 |
| 158º | 2278 | MARÍLIA KARAM BRAQUEHAIS | 58 |
| 159º | 831 | DANIELA DE MELLO FIALLOS | 58 |
| 160º | 1552 | DIEGO FREITAS NUNES | 58 |
| 161º | 1287 | ANA LAURA FEITOSA RODRIGUES | 58 |
| 162º | 26 | LUCAS ABDUL MONTEIRO MESQUITA | 58 |
| 163º | 1964 | MICHELE COLARES AUGUSTO GONÇALVES | 58 |
| 164º | 783 | FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO | 58 |
| 165º | 339 | PATRÍCIA CALLES PRATA BRAGA | 58 |
| 166º | 387 | RUI TAVARES DANTAS FILHO | 58 |
| 167º | 1533 | AMANDA MONTE LIMA | 58 |
| 168º | 593 | AMANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA | 58 |
| 169º | 1227 | TARCISIO WILSON ARAUJO SOBRINHO | 58 |
| 170º | 1152 | MELLISSA FREITAS RIBEIRO | 58 |
| 171º | 672 | VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA | 58 |
| 172º | 1312 | DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA | 58 |
| 173º | 1281 | CAIO CORREIA MOREIRA | 58 |
| 174º | 2148 | AMANDA NOGUEIRA CARVALHO | 58 |
| 175º | 2203 | PALLOMA GIOVANNA OLIVEIRA MEIRA | 58 |
| 176º | 1007 | BARBARA TEOFILO RIBEIRO | 58 |
| 177º | 2258 | NANCY LAPROVITERA DINIZ | 58 |
| 178º | 1038 | KATYUSCA BEZERRA ROCHA | 58 |
| 179º | 2475 | ROMULO RICHARD SALES MATOS | 58 |
| 180º | 715 | JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR | 58 |
| 181º | 2366 | DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA | 58 |
| 182º | 684 | MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS | 58 |
| 183º | 2397 | RAFAEL VIEIRA DE ALENCAR | 58 |
| 184º | 1208 | RAFAEL HALLYSON DA MOTA LOPES | 58 |
| 185º | 1523 | PAULO EUGENIO BEDE MAIA DE CASTRO | 58 |
| 186º | 650 | HENRIQUE FERREIRA XIMENES | 58 |
| 187º | 1691 | MATHEUS MACIEL SOARES | 58 |
| 188º | 1740 | MARWIL GOMES PRACIANO | 58 |
| 189º | 90 | TICIANE HOLANDA FONTELES | 56 |
| 190º | 716 | REGINA SYLVIA CARLOS DA COSTA | 56 |
| 191º | 2498 | MANOEL ABILIO LOPES | 56 |
| 192º | 802 | MARIA LILA OLIVEIRA DE CASTELO BRANCO | 56 |
| 193º | 1917 | RENAN BEZERRA MOURÃO | 56 |
| 194º | 1012 | PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER | 56 |
| 195º | 2313 | LIDIANE DE VASCONCELOS ARAÚJO | 56 |
| 196º | 32 | REBECCA LUSTOSA LIRA | 56 |
| 197º | 2365 | KELLY COELHO SILVA | 56 |
| 198º | 819 | JULIANA SOUZA GOIS | 56 |
| 199º | 10 | FABIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA | 56 |
| 200º | 1537 | AURÉLIO DOS SANTOS FURLAN FILHO | 56 |
| 201º | 1048 | MURILO LEITE PEREIRA NETO | 56 |
| 202º | 2176 | SUELLEN CARVALHO DE ANDRADE | 56 |
| 203º | 164 | LUCAS ANDRÉ DA SILVA SOUZA | 56 |
| 204º | 981 | ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA | 56 |
| 205º | 1962 | EDUARDO MARQUES MARTINS | 56 |
| 206º | 1938 | CAMILA CARDOZO FONTINELE | 56 |
| 207º | 2204 | VIVANIA SAMPAIO DA SILVA | 56 |
| 208º | 1179 | MARCIA ARAUJO GOIS ALBUQUERQUE | 56 |
| 209º | 130 | PEDRO TORRES MARTINS DE SERPA | 56 |
| 210º | 1971 | DIEGO ANDRÉ VARJÃO COSTA GOMES | 56 |
| 211º | 770 | IDYA MENDONÇA TUPINAMBÁ | 56 |
| 212º | 257 | NAÍRA XIMENES LACERDA | 56 |
| 213º | 1796 | MANUELA ARAGÃO DIAS FIRMINO | 56 |
| 214º | 2150 | ANA CAMILA SOUSA E SILVA | 56 |
| 215º | 563 | JOÃO PEDRO RAMOS DA SILVA | 56 |
| 216º | 2247 | AMANDA SARAIVA BEZERRA | 56 |
| 217º | 2032 | LARISSA HELENA PEREIRA OSTERNE | 56 |
| 218º | 315 | RAFAELA MOTA HOLANDA | 56 |
| 219º | 74 | WILLIAM MAGALHÃES LESSA | 56 |
| 220º | 2221 | EDSON PEREIRA CUTRIM NETO | 56 |
| 221º | 2181 | THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA OLIVEIRA | 56 |
| 222º | 2362 | PALMIRA PEIXOTO ALVES | 56 |
| 223º | 188 | STÉFANE DA SILVA CARNEIRO | 56 |
| 224º | 209 | MARCUS ANDRÉ DE ALENCAR FRANÇA | 56 |
| 225º | 406 | GABRIELA RIBEIRO DE VASCONCELOS | 56 |
| 226º | 2538 | ANTÔNIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS | 56 |
| 227º | 1093 | MELINE ARAGÃO MENDONÇA OLIVEIRA | 56 |
| 228º | 1336 | GABRIELA FERNANDES MACHADO | 56 |
| 229º | 2106 | DIEGO SILVA DANTAS | 56 |
| 230º | 1323 | EUCLIDES CESAR JÚNIOR | 56 |
| 231º | 1694 | AMANDA ESTEVAM BARBOSA | 56 |
| 232º | 837 | ADAÍZE DE SOUSA ASSUNÇÃO | 56 |
| 233º | 2351 | BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO | 56 |
| 234º | 286 | JUAN CARLOS CAVALCANTE AMORIM | 56 |
| 235º | 1919 | ESTEVÃO ALVES BARROS | 56 |
| 236º | 1639 | FRANCISCA THAÍS DO NASCIMENTO ARAÚJO | 56 |
| 237º | 1304 | LAYANA DE OLIVEIRA | 56 |
| 238º | 196 | VANESSA PLUTARCO FREITAS | 56 |
| 239º | 599 | JÉSSICA CHAVES GOMES BASTOS | 56 |
| 240º | 114 | AGNES TEIXEIRA MAGALHAES | 56 |
| 241º | 2360 | RAIZA FERNANDES ARAGAO | 56 |
| 242º | 1704 | ANA PAULA MENEZES DE AZEVEDO | 54 |
| 243º | 2450 | ALESSANDRA NEGREIROS DE QUEIROZ CARVALHO | 54 |
| 244º | 1158 | JOSE ROCHA BORGES | 54 |
| 245º | 1774 | FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO | 54 |
| 246º | 1139 | ÁLVARO MARCOS NEVES GONDIM | 54 |
| 247º | 1102 | FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA | 54 |
| 248º | 299 | JOSE SAMUEL GURGEL ALVES | 54 |
| 249º | 301 | VANESSA ROCHA PLUTARCO FONTES | 54 |
| 250º | 1520 | RAULINO CHAVES JUNIOR | 54 |
| 251º | 1548 | CARLOS ANDRE BARBOSA DE CARVALHO | 54 |
| 252º | 1801 | ANTONIO AUGUSTO GOMES PAIVA | 54 |
| 253º | 533 | RENATO PIRES LUCAS | 54 |
| 254º | 72 | RAQUEL MELO ROCHA | 54 |
| 255º | 979 | MARIA NIVANDA ARAÚJO GADÊLHA | 54 |
| 256º | 1040 | CAMILLA FERNANDES DANTAS | 54 |
| 257º | 1782 | ANA PAULA DE MOTA DE SOUZA | 54 |
| 258º | 1558 | YASMIN MANN DAVID | 54 |
| 259º | 381 | ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA | 54 |
| 260º | 93 | NIDIA MARIA DA SILVA PINTO | 54 |
| 261º | 248 | LÍVIO SALES RIBEIRO | 54 |
| 262º | 969 | JOEL CHAVES LIMA | 54 |
| 263º | 2386 | JONAS PAULO DA SILVA COSTA | 54 |
| 264º | 278 | JOAQUIM LEANDRO CESARIO SOUSA | 54 |
| 265º | 158 | WINNIE BARROS REBOUCAS | 54 |
| 266º | 204 | BRUNA FEITOSA VASCONCELOS | 54 |
| 267º | 2459 | GABRIELA DE FREITAS SALES | 54 |
| 268º | 2568 | BRUNA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA VELHO | 54 |
| 269º | 417 | KARLA PATRÍCIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | 54 |
| 270º | 999 | MARIA CATARINA BRANDÃO SILVA | 54 |
| 271º | 975 | MARIANA BEZERRA FARIAS SALES | 54 |
| 272º | 2161 | CAROLINA GALVÃO MOITA | 54 |
| 273º | 1185 | FRANCISCO SALES DA SILVA MARTINS | 54 |
| 274º | 2507 | GISELLE XIMENES RIOS | 54 |
| 275º | 1180 | MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO FROTA MONT'ALVERNE | 54 |
| 276º | 1360 | GABRIELLE APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE | 54 |
| 277º | 455 | RHUAN PÁDUA SALES MARTINS | 54 |
| 278º | 579 | JÉSSICA CITÓ ARAÚJO | 54 |
| 279º | 1967 | NATASHA SOUZA CLEMENTE DA SILVA | 54 |
| 280º | 447 | GABRIELA MORORÓ VARELA AGUIAR | 54 |
| 281º | 170 | LARISSA DE SOUSA ALMEIDA | 54 |
| 282º | 1420 | PALOMA COSTA ANDRADE | 54 |
| 283º | 488 | INGRID MENEZES CASTRO | 54 |
| 284º | 971 | VITOR MACEDO MONTEIRO | 54 |
| 285º | 492 | RODRIGO SIQUEIRA DA COSTA | 54 |
| 286º | 2149 | WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA | 54 |
| 287º | 1388 | TAÍS RAMALHO DANTAS ARAÚJO | 54 |
| 288º | 1800 | ANNYELE SILVEIRA DE MORAIS | 54 |
| 289º | 1029 | EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CABRAL | 54 |
| 290º | 1686 | TYCIANA LOBO BRAGA LIMA | 54 |
| 291º | 2515 | RAQUEL LOPES DE ALMEIDA CHAGAS | 54 |
| 292º | 822 | LAIS SINDEAUX PEIXOTO | 54 |
| 293º | 376 | ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS | 54 |
| 294º | 1725 | EVELYN LIMA FREIRE | 54 |
| 295º | 1881 | IVONETE VIEIRA DE MORAIS SILVA | 54 |
| 296º | 1490 | RODRIGO PIERRE LINHARES MATTOS | 54 |
| 297º | 2592 | GIACOMINA MARIA AMÉLIA BORRINI DE FREITAS | 54 |
| 298º | 522 | EDUARDO GUEDES BRAGA | 54 |
| 299º | 940 | ÉRIKA MARIA FILGUEIRA PESSOA | 54 |
| 300º | 1334 | THAIS MAIA SOARES | 54 |
| 301º | 1229 | JOÃO HENRIQUE MARTINS FALCÃO | 54 |
| 302º | 1859 | FELLIPE REGIS BOTELHO GOMES LIMA | 54 |
| 303º | 1727 | MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA | 54 |
| 304º | 566 | RAFAEL CARDOSO DE MENESES | 54 |
| 305º | 2553 | LIA RODRIGUES VITORIANO | 54 |
| 306º | 933 | YURI LENNON MOURÃO LOBO MELO | 54 |
| 307º | 973 | INGRID TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA | 54 |
| 308º | 151 | MARDEN CAMPELO SERRA | 52 |
| 309º | 1465 | SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA | 52 |
| 310º | 87 | MARIA DO CARMO BARROS | 52 |
| 311º | 2624 | RODRIGO SOARES DE CASTRO COSTA | 52 |
| 312º | 56 | TIAGO DANTAS FERREIRA | 52 |
| 313º | 40 | SAMANTHA SOARES PASSOS DE SÁ | 52 |
| 314º | 2500 | JOSE ARTUR DE SOUZA NETO | 52 |
| 315º | 1594 | STEPHANIE SOUZA PESSOA | 52 |
| 316º | 642 | MARIA AMANDA DE SOUSA | 52 |
| 317º | 2490 | NICOLE VASCONCELOS LIMA | 52 |
| 318º | 1008 | LUCIANO ALBUQUERQUE BENEVIDES FALCÃO | 52 |
| 319º | 666 | FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO | 52 |
| 320º | 11 | JÉSSICA DE CASTRO GONÇALVES | 52 |
| 321º | 1265 | RICARDO ANTONIO MAIA DE MORAIS JÚNIOR | 52 |
| 322º | 1453 | LEANDRO DE SOUSA LUCENA | 52 |
| 323º | 394 | LENIN ESMERALDO LOPES | 52 |
| 324º | 2058 | ALICE DA SILVA COSTA | 52 |
| 325º | 2534 | DAVI DE OLIVEIRA SOUSA QUEIROS | 52 |
| 326º | 183 | VITOR MORAIS DA SILVA FURTADO | 52 |
| 327º | 1776 | FÚLVIO OLIVEIRA PAIVA | 52 |
| 328º | 843 | GUILHERME DOURADO ARAGÃO SÁ ARAUJO | 52 |
| 329º | 616 | FERNANDA BRAGA DA SILVA LEÔNCIO DE AQUINO | 52 |
| 330º | 2122 | CAMILA ALBUQUERQUE MUSTAFA | 52 |
| 331º | 1821 | ANA LARA TOMAZ GUIMARÃES | 52 |
| 332º | 547 | LEONARDO HENRIQUE DO AMARAL BATISTA | 52 |
| 333º | 2008 | RODRIGO MOURA FIGUEIREDO | 52 |
| 334º | 2098 | DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPAIO ANDRADE | 52 |
| 335º | 66 | ISABELLA MARIA COLLMANN | 52 |

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 336º | 746 | ANA THAYS ARAÚJO COSTA | 52 |
| 337º | 1562 | RENATA LEITE SOBREIRA GUEDES | 52 |
| 338º | 1275 | PRISCILA ALMEIDA FARIAS | 52 |
| 339º | 94 | JOÃO ALFREDO DA SILVA NETO | 52 |
| 340º | 1265 | RICARDO ANTONIO MAIA DE MORAIS JÚNIOR | 52 |
| 341º | 564 | DANIELA MACHADO GOMES | 52 |
| 342º | 1230 | ANA CAROLINA AUGUSTO CHAVES | 52 |
| 343º | 1370 | NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA | 52 |
| 344º | 1170 | MIRZA MARIA PONTES LESSA | 52 |
| 345º | 1749 | ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO | 52 |
| 346º | 2160 | ANTONIO IAGO MOREIRA HERBSTER | 52 |
| 347º | 1409 | ARIEL ARAGÃO DIAS FELIX | 52 |
| 348º | 1492 | NATHALY TAVARES PICANÇO | 52 |
| 349º | 1905 | BIANCA GABRIELE COLLAÇO | 52 |
| 350º | 936 | NATASHA DE MACEDO VIEIRA | 52 |
| 351º | 623 | PEDRO BRUNO TRIGUEIRO | 52 |
| 352º | 479 | DANIEL MAIA SANTOS | 52 |
| 353º | 2227 | MILIANA BEZERRA LOPES | 52 |
| 354º | 907 | ISABEL FERNANDES MACEDO ALENCAR | 50 |
| 355º | 980 | SARAH ALMINO GONDIM | 50 |
| 356º | 1826 | MIRELE VASCONCELOS ALBUQUERQUE | 50 |
| 357º | 630 | CATIANE ALMEIDA DA SILVA | 50 |
| 358º | 2304 | ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FEITOSA | 50 |
| 359º | 155 | IGO MACIEL DE OLIVEIRA | 50 |
| 360º | 828 | ARTUR LIRA LINHARES | 50 |
| 361º | 2563 | CARLOS KEILER CLARES FREIRE | 50 |
| 362º | 338 | CÁSSIO BRUNO FERNANDES JUSTINO ALVES | 50 |
| 363º | 1353 | JULIANA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO | 50 |
| 364º | 790 | FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JUNIOR | 50 |
| 365º | 2458 | ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA | 50 |
| 366º | 742 | RAFAEL MAGNO BORGES DE CARVALHO | 50 |
| 367º | 2522 | SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES | 50 |
| 368º | 1166 | ROSANA MORAIS DE SOUZA | 50 |
| 369º | 2596 | KLENCY DE ARAUJO OTAVIANO | 50 |
| 370º | 1574 | IVSON ANTONIO DE SOUZA MEIRELES | 50 |
| 371º | 1259 | ANTONIO BRENO BASTOS BARBOSA | 50 |
| 372º | 1846 | MARIA SOLARA PONTES MOTA | 50 |
| 373º | 99 | MARYANE MONTEIRO PEREIRA | 50 |
| 374º | 426 | MARCEL COELHO PEIXOTO | 50 |
| 375º | 2240 | FRANCISCO TAFFAREL DOS SANTOS | 50 |
| 376º | 597 | ANA PATRICIA CAMARA DE MOURA | 50 |
| 377º | 671 | FELIPE LOPES DA SILVA | 50 |
| 378º | 891 | SIMONE MAYARA PAIVA FERREIRA | 50 |
| 379º | 273 | ELAINA CAVALCANTE FORTE | 50 |
| 380º | 1242 | ADERSON GOMES AGUIAR | 50 |
| 381º | 1798 | JULIANA NOGUEIRA LOIOLA | 50 |
| 382º | 201 | GLAUCILENE DE SOUZA SILVA | 50 |
| 383º | 775 | MIRELLA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS | 50 |
| 384º | 2611 | RICARDO RODRIGUES PEREIRA | 50 |
| 385º | 1271 | JÔSY CAVALCANTE RODRIGUES | 50 |
| 386º | 450 | ALLAN PIMENTEL VILA NOVA | 50 |
| 387º | 384 | AMANDA GONZAGA CUNHA | 50 |
| 388º | 452 | HIGIA STEFANI HOLANDA LAVOR | 50 |
| 389º | 118 | NATHALIA DE ANDRADE MENEZES | 50 |
| 390º | 1960 | MARINA RIOS BEZERRA BRUNO | 50 |
| 391º | 2242 | FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES | 50 |
| 392º | 809 | FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA | 50 |
| 393º | 1690 | ANDRÉA BARRETO GONÇALVES | 50 |
| 394º | 568 | RENAN GOMES DE MESQUITA | 50 |
| 395º | 95 | GABRIEL BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO | 50 |
| 396º | 669 | VICTOR VIANA GOES | 50 |
| 397º | 1346 | ANNE VILENE MACHADO NOBRE | 50 |
| 398º | 797 | ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO | 50 |
| 399º | 2575 | DAVID PORTO MOTA | 50 |
| 400º | 734 | BARBARA VERAS GADELHA | 50 |
| 401º | 1761 | TAMIRES DE SOUSA SALGADO | 50 |
| 402º | 1984 | RICART.FARIAS DE OLIVEIRA | 50 |
| 403º | 2269 | IGOR DE ALENCAR SALGADO | 50 |
| 404º | 316 | THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS | 50 |
| 405º | 2317 | JOELITON HOLANDA OLIVEIRA | 50 |
| 406º | 2068 | THALLES VIEIRA ROCHA | 50 |
| 407º | 624 | GIOVANNA MARIA SIPAUBA RABELLO | 50 |
| 408º | 2630 | NIEDJA UCHÔA DA COSTA SOARES | 50 |
| 409º | 2395 | LUCAS GONÇALVES DA SILVA | 50 |
| 410º | 140 | ELOISA GOMES HOLANDA DE ABREU | 50 |
| 411º | 1057 | JOSÉ LUCENA SALVIANO JÚNIOR | 50 |
| 412º | 437 | MATHEUS DE SOUSA TELES | 50 |
| 413º | 787 | THAIS BRITO PAIVA | 50 |
| 414º | 695 | EVERTON AURELIANO BEZERRA NETO | 50 |
| 415º | 234 | MARCUS EULER RODRIGUES BARROCAS | 50 |

## Comarca de Eusébio

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2357 | DEBORA THAYANE ALVES PEREIRA | 58 |

## Comarca de Icapuí

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1720 | MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA | 56 |
| 2º | 1834 | HERNANDES FELIX REBOUÇAS | 50 |

## Comarca de Iguatu

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 145 | TACIANE PETRONIO BASILIO | 58 |
| 2º | 883 | JOSSANA LAIS DE ALENCAR SOUZA | 52 |
| 3º | 2212 | ANTÔNIO MAX CASIMIRO SARMENTO | 52 |
| 4º | 1599 | DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 52 |
| 5º | 550 | JOARA BATISTA SATURNINO | 52 |

## Comarca de Itapajé

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 15 | JANAÍNA GOMES MATOS | 78 |

## Comarca de Juazeiro do Norte

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 595 | CICERO ALISSON BEZERRA BARROS | 72 |
| 2º | 965 | CICERO DAVID SIEBRA BORGES SOARES | 70 |
| 3º | 395 | WANIZA MIRLEY DO CARMO MACÊDO | 70 |
| 4º | 156 | JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 64 |
| 5º | 629 | ANA LARISSA SOUZA GOMES | 62 |
| 6º | 841 | SARAH ELAINE SANTOS DE ARAÚJO | 60 |
| 7º | 1941 | JUCIARA ALEXANDRE DE SOUSA | 60 |
| 8º | 1145 | MAURO NUNES CORDEIRO FILHO | 60 |
| 9º | 2207 | ALANA CORREIA DOS SANTOS | 58 |
| 10º | 1108 | JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR | 58 |
| 11º | 651 | GABRIELLA MOURA DE FARIAS | 58 |
| 12º | 2121 | DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO | 58 |
| 13º | 698 | MARCOS FURTADO DA SILVA | 54 |
| 14º | 938 | JAMILLES FÉLIX GONÇALVES | 54 |
| 15º | 1912 | FABIANA DA SILVA ARAÚJO | 54 |
| 16º | 2241 | AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES | 54 |
| 17º | 343 | CAROLLINE SOBREIRA CARNEIRO | 54 |
| 18º | 1292 | VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA | 54 |
| 19º | 1874 | LUCAS ALENCAR PINTO | 52 |
| 20º | 1857 | IARA ALCANTARA DE HOLANDA | 52 |
| 21º | 2288 | GRASIELA MARIA FIDELES LEITE BEZERRA | 52 |
| 22º | 724 | CICERA EMANUELLY MARTINS BARBOSA | 50 |
| 23º | 1338 | MARIA AILCILANE PEREIRA | 50 |
| 24º | 31 | ANNE DULCINÉIA PEREIRA MORAIS | 50 |
| 25º | 1636 | RAFAEL SILVEIRA DE ALCÂNTARA | 50 |
| 26º | 2064 | DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA | 50 |

## Comarca de Limoeiro do Norte

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1982 | AURIVANIA LIMA NOBRE | 60 |
| 2º | 825 | RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA | 56 |
| 3º | 2411 | JOELMA DOS SANTOS GADELHA | 50 |

## Comarca de Maracanaú

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 713 | OLINTO SERGIO DO NASCIMENTO | 64 |
| 2º | 1501 | MICHELLE FREITAS LINHARES | 52 |
| 3º | 1252 | WELYDA DE LUCENA BRASIL | 50 |

## Comarca de Maranguape

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2200 | TALLITA FALKENSTINS GOIS MENDES | 62 |

## Comarca de Quixadá

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2625 | RAYANNEY MOURÃO ALVES | 62 |
| 2º | 38 | LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA | 60 |
| 3º | 1142 | ANA MARIA DA COSTA | 56 |
| 4º | 2619 | FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA | 56 |
| 5º | 1855 | IURY GOMES CHAVES | 54 |
| 6º | 1203 | FRANCISCO ROBSON PEIXOTO | 52 |
| 7º | 2289 | THAVYLLA SARAIVA SANTOS | 50 |

## Comarca de Quixeramobim

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1772 | ARNOLD TORRES PAULINO | 72 |
| 2º | 1084 | RENILSON GOMES DE SOUSA | 58 |
| 3º | 321 | LUCAS BRITO DE OLIVEIRA | 58 |
| 4º | 161 | SIMONE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 56 |

## Comarca de Santana do Acaraú

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2297 | ANA AMANDA VERA CRUZ | 50 |

Comarca de Sobral

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2268 | THALES CAVALCANTE LINHARES | 76 |
| 2º | 86 | ERISON TADEU ARAUJO HOLANDA | 74 |
| 3º | 2266 | MÁIRA LAYANE BEZERRA FARIAS | 74 |
| 4º | 2435 | ROBERTO FILHO NERI ELIAS | 72 |
| 5º | 1775 | GERARDO FERREIRA DA PONTE | 72 |
| 6º | 1442 | JOEL LIMA MOURÃO | 70 |
| 7º | 50 | JOSÉ MAURIENE FERREIRA DE SOUZA | 68 |
| 8º | 2163 | VICTOR MARCEL CARNEIRO RUBIÓ | 66 |
| 9º | 2393 | FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO | 64 |
| 10º | 2371 | MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES | 64 |
| 11º | 419 | BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ | 62 |
| 12º | 2312 | DOMINGOS EUZÉBIO DE ALBUQUERQUE NETO | 60 |
| 13º | 1215 | AMANDA CAVALCANTE DE BARROS | 58 |
| 14º | 1864 | AMANDA MARIA ALVES MOURA | 58 |
| 15º | 1153 | THAMILY MAGALHAES DIAS | 58 |
| 16º | 1916 | JOHNNATHAN DERICK MELO BARROZO | 58 |
| 17º | 2261 | MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO | 56 |
| 18º | 1232 | LARISSA CASTRO ALEXANDRINO | 56 |
| 19º | 1597 | ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO | 56 |
| 20º | 1718 | OSMANIEL VASCONCELOS LEITE | 56 |
| 21º | 2449 | DIEGO MIRANDA ARAGÃO | 56 |
| 22º | 1644 | MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA | 56 |
| 23º | 1966 | GERARDO CARLOS HARDY NETO | 54 |
| 24º | 1598 | DÉBORA FERREIRA LIMA | 54 |
| 25º | 1155 | THAMARA MAGALHAES DIAS | 54 |
| 26º | 1953 | IGOR FERNANDES MENDES CARNEIRO | 54 |
| 27º | 2433 | CHARLES SOARES ALCÂNTARA | 54 |
| 28º | 1986 | JÉSSICA ÁVILA VASCONCELOS | 52 |
| 29º | 1866 | ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA | 52 |
| 30º | 2442 | ANA LUISA XAVIER VASCONCELOS | 50 |
| 31º | 1995 | RENATO PARENTE DE ANDRADE FILHO | 50 |
| 32º | 2467 | ÁVILLA MÍRIAN ANDRADE RODRIGUES | 50 |
| 33º | 1659 | WILLIAM DA SILVA DIAS | 50 |
| 34º | 2415 | LIANA BARBOSA FÉLIX | 50 |

Comarca de Tianguá

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 45 | ANDERSON DE AMARANTE DANTAS | 52 |

Comarca de Uruburetama

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1876 | HERCULLES OLIVEIRA PINTO | 52 |

LISTA DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU QUE SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

FORTALEZA

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 2358 | BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES | 50 |
| 2º | 1709 | FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | 50 |

SOBRAL

| Colocação | Nºde Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|---|---|---|---|
| 1º | 1442 | JOEL LIMA MOURÃO | 70 |

Fortaleza, 19 de setembro de 2012.
Marly Anne Ojaime C de Albuquerque
CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº154, 13 de agosto de 2012, que publicou a Corrigenda. **Onde se lê**: "CENECT- CENTRO INTEGRADO DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep: 80.410-150, **Leia-se**: "IBPEX- INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSA", situada na Rua Clara Vendramin nº58, Térreo, Mossungue, Curitiba-PR, CNPJ: 03.975.743/0001-75", mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER e IBPEX – INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO S/S LTDA". Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº983/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a solicitação do Controlador-Geral para participarem de reunião na CGD, concedendo-lhes UMA diária e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERIODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TARCÍSIO SOUSA FARIAS | ORIENTADOR | 000106-1-8 | III | 31/10 a 01/11/12 | Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro | 1,5 | R$77,10 | 40% | R$146,49 |
| WILTON FREIRES BARBOSA | SGT PM | 000076-1-7 | V | 31/10 a 01/11/12 | Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro | 1,5 | R$61,33 | 40% | R$128,79 |
| SAMUEL CARVALHO DE LIMA | SGT PM | 000077-1-4 | V | 31/10 a 01/11/12 | Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro | 1,5 | R$61,33 | 40% | R$128,79 |
| | | | | | | | | TOTAL | R$404,07 |

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº986/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colher a versão das testemunhas apontadas nos Termos de Declerações prestados por Antônio Wlauberton da Silva, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | TOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA | INSPETOR PC | V | 05/11/12 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 0,5 | R$61,33 | R$61,33 | R$61,33 |
| ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM | CABO PM | V | 05/11/12 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 0,5 | R$61,33 | R$61,33 | R$61,33 |
| | | | | | | | TOTAL | R$122,66 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº987/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2012, 24 DE OUTUBRO DE 2012

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|---|---|---|---|
| 01 | EMANUEL DO NASCIMENTO FREITAS | R$40,00 | novembro/2012 |
| 02 | HERBERT DA SILVA SOUSA | R$40,00 | novembro/2012 |
| 03 | JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS | R$40,00 | novembro/2012 |
| 04 | VITORIA RÉGIA DE SOUSA DA SILVA | R$40,00 | novembro/2012 |

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº989/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas nos autos da Sindicância Administrativa SPU nº11012785-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAMUEL CARVALHO DE LIMA | SGT PM | V | 06/11/2012 | Fortaleza/Altaneira/Fortaleza | 0,5 | R$61,33 | R$61,33 | R$61,33 |
| CÌCERO LUCENA DE FIGUEIREDO | SD PM | V | 06/11/2012 | Fortaleza/Altaneira/Fortaleza | 0,5 | R$61,33 | R$61,33 | R$61,33 |
| | | | | | | | TOTAL | R$122,66 |

*** *** ***

# PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº508/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.27831/12, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula 151778-1-0, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da II Oficina de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos, a ser realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2012, com saída no dia 04 de novembro de 2012. CONCEDER ao Conselheiro em apreço 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Belo Horizonte - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº510/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.027884/12, RESOLVE **designar** a servidora abaixo identificada para participar do XXII Encontro Brasileiro de Administração e VIII Congresso Mundial de Administração, ambos programados para a cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 05 a 07 de novembro de 2012, concedendo-lhe diárias para o custeio de alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea adicional e desdobrada no trecho Rio de Janeiro – São Paulo, considerando que a servidora já fora designada para participar de um evento de capacitação em São Paulo, no período de 08 a 14 de novembro de 2012, com fornecimento da passagem Fortaleza -São Paulo - Fortaleza, devendo a respectiva despesa ser alocada à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o presente exercício.

| Nome | Cargo | Matrícula | Nº Diárias | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Priscila Lima de Castro | Analista de Controle Externo | 80023316 | 03 ½ | 300,00 | 1.050,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES**, (ex) -Prefeito Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24952/10, relativo aos exercícios financeiros de 1997 a 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDIVALDO ASSIS DE JESUS**, (ex) -Prefeito Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24897/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE DE FREITAS UCHÔA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27815/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex) -Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17735/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ PINTO QUEZADO NETO**, (ex) -Assessor Jurídico da Secretaria de Infra Estrutura de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18721/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (ex) -Prefeito Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17680/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (ex) -Gestor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22472/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, (ex) -Prefeito Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17611/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24158/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19286/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA CELINA BUENO**, (ex) -Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará-Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Denúncia nº13549/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, (ex) -Prefeito Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13849/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO**, (ex) -Servidor Público Municipal de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6506/07, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADAILTON MACEDO**, (ex) -Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19596/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex) -Prefeito Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18343/11, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15329/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**, (ex) -Prefeito Municipal de Caririaçu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2353/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JOSIVALDO SARAIVA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Madalena, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13818/12, relativo ao exercício financeiro de 2011.. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CESAR EVANGELISTA**, (ex) -Prefeito Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8659/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JUCILENE PEREIRA MENDES**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº952/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, (ex) -Prefeito Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6896/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **WALDELANDA RAMOS DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Aracati, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10934/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24761/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex) -Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29099/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE**, (ex) -Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15498/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, (ex) -Prefeito Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13530/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex) -Prefeito Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27647/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14020/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, (ex) -Prefeito Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13412/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL VENÂNCIO BARROSO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27831/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSIMAR MOURA AGUIAR**, (ex) -Prefeito Municipal de Trairi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29603/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, (ex) -Prefeito Municipal de Aratuba, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº12244/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº4418/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO BARROS BARBOSA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Trairi, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº27026/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão nº4427/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAFAEL BRUNO COELHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25961/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, (ex) -Prefeito Municipal de Quixelô, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº23552/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão nº3306/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RACHEL XIMENES MARQUES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº31233/03, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº4024/12, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a)

Senhor(a) **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº31238/03, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº5174/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MARCOS CALLOU BARROS**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº26892/07, da Câmara Municipal de Aquiraz, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº10235/11, da Prefeitura Municipal de Senador Sá, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, que julgou o Processo de Denúncia nº11983/12, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº29744/09, da Câmara Municipal de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO BRITO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4455/08, da Prefeitura Municipal de Quixeré, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº281/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24080/07, da Câmara Municipal de Iguatu, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR EVANGELISTA**, (ex) -Prefeito Municipal de Nova Rusas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8661/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, (ex) -Prefeito Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23403/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MICHELINE BERNARDINO MENDES**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9647/11, do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **OSMAR DOS SANTOS LOPES**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4242/12, do Gabinete do Prefeito do Município de Itapiúna, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **EVARISTO MAGALHÃES MAIA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23008/03, da Câmara Municipal de Iracema, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HÉLIO CESAR SÁ CAVALCANTE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10060/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**NOBERTO CORDEIRO BOTELHO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9818/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9534/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JANILDO ALVES DO NASCIMENTO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9392/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixeré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10334/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSILELY NUNES AGUIAR MARTINS DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14150/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS IVAN PINHEIRO LANDIM**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16661/06, relativo ao período financeiro de 08/11 a 31/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JÚLIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17576/11, relativo ao período financeiro de 01/01 a 09/03 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13911/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9940/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAQUEL MENDES MONTE**, (ex) -Secretário(a) da CPL do Fundo Municipal de Educação de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10041/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA MACEDO SALES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15310/07, relativo ao período financeiro de 02/05 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº28975/10, relativo ao período financeiro de 01/01 a 30/06 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉIAS MOURA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13026/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PAULO CAMPOS LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9017/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO**, (ex) -Membro da CPL do Gabinete do Prefeito do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20045/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIEL GOUVEIA FILHO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9715/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17399/10, relativo ao período financeiro de 01/01 a 31/03 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5726/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10511/10, relativo ao período financeiro de 10/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO MACIEL JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12887/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO FILHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7164/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 30/09 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO FILHO,** (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7166/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 30/09 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Crateus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9616/11, relativo ao período financeiro de 01/11 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LIMA MENDES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão nº10229/12, relativo ao período financeiro de 01/07 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SOARES NETO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Relações Institucionais do Município de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9271/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GILSON MACEDO MACHADO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10919/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8987/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 29/03 e 12/04 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ DE FREITAS UCHOA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9594/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ IDALÉCIO MAIA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19985/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLEONICE RODRIGUES ROSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10493/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO PONTES**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9513/11, relativo ao período financeiro de 01/01 a 05/10 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9840/08, relativo ao período financeiro de 06/03 a 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20193/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 08/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Município de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9889/11, relativo ao período financeiro de 01/06 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente do Município de Choró, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10714/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FABIOLA MOREIRA DA COSTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9221/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA DA COSTA MELO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Icapui, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12386/08, relativo ao período financeiro de 01/06 a 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10400/11, relativo ao período financeiro de 01/06 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº20760/12 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº24709/09, relativo ao período financeiro 01/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **TEREZA CRISTINA REBOUÇAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Croatá, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº18510/12 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11159/09, relativo ao período financeiro 04/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ALTAMIR MENDES DE ALMEIDA GOMES MOURA**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº7173/2009, prolatado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2268/08, da Secretaria de Obras do Município de Ubajara, relativo ao exercício financeiro de 2005, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCA VÂNIA ROCHA VICTOR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Aratuba, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, solicitado no bojo do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13042/11, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCA VÂNIA ROCHA VICTOR**, (ex) -Secretário(a) de Assistência Social de Aratuba, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, solicitado no bojo do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10388/11, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Sucumbência de Caucaia, o indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo no bojo do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9727/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ILTON CAMBÉ BARROZO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaramiranga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº5090/09, relativo ao período financeiro de 01/04 à 02/11 de 2008, por meio do Acórdão nº3825/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13978/10, relativo ao período financeiro de 01/09 à 31/12 de 2009, por meio do Acórdão nº1263/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária

que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Obras e Urbanismo de Acopiara, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10748/10, relativo ao período financeiro de 02/02 a 31/12 de 2009, por meio do Acórdão nº3831/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MOREIRA COLAÇO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11545/06, relativo ao período financeiro de 01/03 à 31/12 de 2005, por meio do Acórdão nº4387/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUSA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11884/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº4210/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HUMBERTO TORRES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10898/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº972/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10014/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº4391/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura do Município de Canindé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10227/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº4145/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELANE LUCENA DE AQUINO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Assistência Social do Município de Potiretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº14011/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº2044/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ROCHA SILVA IBIAPINA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Assistência Social do Município de Umirim, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9084/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº1547/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROGÉRIO FILHO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9863/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº3998/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo, Cultura, Juventude e Desporto do Município de Senador Pompeu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10917/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº4437/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena

pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CÍCERA BEATRIZ BARATTA PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Campos Sales, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº16853/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 28/02 de 2009, por meio do Acórdão nº1726/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Baixio, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10342/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº4020/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR**, Prefeito(a) Municipal de Ararendá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3295/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10901/10, da Secretaria de Trabalho e Ação Social, relativo ao período financeiro 01/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3277/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7057/10, do Departamento Municipal de Trânsito, relativo ao período financeiro 16/10 a 31/10 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1139/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12601/06, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ FERREIRA MATEUS**, Prefeito(a) Municipal de Itatira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3406/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13911/10, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE PAUTA Nº113/2012 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

| | |
|---|---|
| Relator: | Cons. Artur Silva |
| Processo nº | 10726/09 |
| Natureza: | Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5858/12 |
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HIDROLANDIA |
| Responsável: | MARIA DE FATIMA GOMES MOURAO |
| Processo nº | 23399/11 - Processo transformado nº21902/11 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 4921/12 |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE |
| Responsável: | JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO |
| Processo nº | 29797/10 - Processo transformado nº28353/10 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 1183/12 |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS |
| Responsável: | FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ |
| Advogado: | CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA |
| Relator: | Cons. Ernesto Sabóia |
| Processo nº | 11231/10 |
| Natureza: | Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 20268/12 |
| Órgão: | SECRETARIA MUN.DE ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE DE PACATUBA |
| Responsável: | SINEZIO FILHO SILVA |
| Processo nº | 27856/11 - Processo transformado nº24565/11 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 24957/12 |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU |
| Responsável: | ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| Relator: | Cons. Francisco Aguiar |
| Processo nº | 3955/07 - Processo transformado nº1050/07 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 3207/11 |
| Órgão: | CÂMARA MUNICIPAL DE ICO |
| Responsável: | ALCIDES DA COSTA MOREIRA FILHO |
| Responsável: | ALCIDES GUIMARAES COSTA |
| Responsável: | FRANCISCO IVANEUDO BEZERRA LIMA |
| Responsável: | MARTA PORFIRIO NUNES |
| Relator: | Cons. Helio Parente |
| Processo nº | 37317/06 - Processo transformado nº33882/06 |
| Natureza: | Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22345/12 |
| Órgão: | SECRETARIA DE SAUDE DE PINDORETAMA |
| Responsável: | JOSE ANDRADE COSTA |
| Relator: | Cons. Marcelo Feitosa |
| Processo nº | 10495/03 |
| Natureza: | Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 20782/11 |
| Órgão: | SECRETARIA DE DESENV.ECONOM.E INFRA-ESTR DE CANINDE |
| Responsável: | JESUS ROMEIRO DA SILVA |
| Processo nº | 11676/05 |
| Natureza: | Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 27758/12 |
| Órgão: | FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO |
| Responsável: | MARCONIER CHAGAS MOTA |
| Relator: | Cons. Pedro Ângelo |
| Processo nº | 8329/11 |
| Natureza: | Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 16624/12 |
| Órgão: | SECRETARIA DE CULTURA DE MISSAO VELHA |
| Responsável: | JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE PAUTA Nº103/2012 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 8225/12 - Processo transformado nº2250/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ
Processo nº 13033/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTIM
Responsável: DANIELE GARCIA CHAGAS
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 11524/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SER I DE FORTALEZA
Responsável: FABIO SANTIAGO BRAGA
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Processo nº 13128/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARENDA
Responsável: ANTONIO MOURAO CARLOS
Processo nº 13935/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Pres. Comissão Licitação: LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Membro Comissão Licitação: ANTONIO IVO FREIRE
Membro Comissão Licitação: CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA
Membro Comissão Licitação: SIMONEZIA JANAINA DOS SANTOS FRANCELINO
Processo nº 15357/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA
Responsável: DANIELE VALENTE MARTINS
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 5798/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE
Processo nº 6471/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE INDEPENDENCIA
Responsável: TEREZINHA DE JESUS LIMA
Processo nº 7182/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE URUOCA
Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
Processo nº 8055/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAREMA
Responsável: JOSE EDSON RIOS FILHO
Processo nº 9687/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SEC. INSTITUCIONAL E POLITICA DE HORIZONTE
Responsável: ANTONIO CARLOS GOMES
Processo nº 9727/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FORTIM
Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA
Processo nº 10004/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DE MILAGRES
Responsável: ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA
Processo nº 10005/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE MILAGRES
Responsável: PATRICIA GOMES AMORIM
Processo nº 10332/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDEB DE ITAPIUNA
Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
Processo nº 10455/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DO DESPORTO DE SOLONOPOLE
Responsável: RAIMUNDO HELDER FERREIRA
Processo nº 10459/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE
Responsável: JOSE ROSINEUDO DE LIMA
Processo nº 10934/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO
Responsável: ADEMARIA TEMOTEO ROSA
Processo nº 11627/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAIPABA
Responsável: MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Processo nº 16244/12 - Processo transformado nº12080/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS
Processo nº 16583/12 - Processo transformado nº12064/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: ARLINDO ROCHA NETO
Processo nº 16971/07 - Processo transformado nº14376/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
Responsável: FLAVIO GENTIL DE FARIAS
Responsável: GILLYA BESLERYA DA SILVA
Responsável: JACIRA CUNHA AGUIAR
Responsável: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
Processo nº 26735/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E PRODUÇAO DE ACARAU
Responsável: ROGERIO RIOS SILVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE PAUTA Nº109/2012 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6235/12 - Processo transformado nº2249/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Responsável: AURI COSTA ARARIPE
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 25842/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU
Responsável: PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR
Relator: Auditor Manasses Pedrosa
Processo nº 14071/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAPAJE
Responsável: MARIA HELENA PONTES CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº27583/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO PÓS APG DA AMANA-KEY**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O SERVIDOR. CONTRATADO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS-PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 25/10/2012.

*** *** ***

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2012.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de novembro de 2012 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do interesse da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 26 de Outubro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - LEI Nº. 1.728, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012. ALTERA A LEI Nº. 1725, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS QUADROS DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º.** Fica acrescentado o Parágrafo Terceiro ao Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.725, de 04 de outubro de 2012, que dispõe a criação e abertura de vagas de cargos públicos de provimento efetivo dos quadros de cargos do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação: ***"Parágrafo Terceiro.*** *Os cargos de agente municipal de trânsito, e o cargo de guarda municipal, exigirão dos candidatos à realização de testes físicos e exames psicológicos.*" **Art. 2º.** Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei descrita no Art. 1º, passando a vigorar com as alterações apresentadas em anexo. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu**, em 25 de outubro de 2012. **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU. ANEXO ÚNICO - Lei nº. 1725, de 04 de setembro de 2012 - RELAÇÃO POR: ORDEM - CARGO - HABILITAÇÃO - VAGAS - VAGAS DEFICIENTES - CARGA HORÁRIA - VENCIMENTOS -** 1 - Agente do Bem - Programa Agente do Bem - Ensino Médio Completo, experiência comprovada em trabalho social e cursos a partir de 40h na área social - 40 - 3 - 40h - 622,00 - 2 - Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental Incompleto - 73 - 7 - 40h - 622,00 - 3 - Porteiro - Ensino Fundamental Incompleto - 60 - 40h - 622,00 - 4 - Bombeiro Hidráulico - Ensino Fundamental Incompleto e curso específico - 7 - 40h - 622,00 - 5 - Calceteiro - Ensino Fundamental Incompleto - 4 - 40h - 622,00 - 6 - Costureiro - Ensino Fundamental Incompleto e curso de Corte e Costura - 2 - 40h - 622,00 - 7 - Cozinheiro - Ensino Fundamental Incompleto e curso específico - 7 - 40h - 622,00 - 8 - Magarefe - Ensino Fundamental Incompleto - 2 - 40h - 622,00 - 9 - Merendeira - Ensino Fundamental Incompleto e curso específico de Merendeira no mínimo 40h - 20 - 2 - 40h - 622,00 - 10 - Pedreiro - Ensino Fundamental Incompleto - 8 - 40h - 622,00 - 11 - Agente de Saúde - Ensino Fundamental Completo e Ensino Técnico em Agente de Saúde e/ou com experiência comprovada - 30 - 2 - 40h - 622,00 - 12 - Agente de Controle de Endemias - Ensino Fundamental Completo - 15 - 1 - 40h - 622,00 - 13 - Eletricista - Ensino Fundamental Completo e curso específico de Eletricista - 7 - 40h - 800,00 - 14 - Facilitador de Dança, Artes e Capoeira - Ensino Fundamental Completo e cursos específicos na Área - 5 - 40h - 622,00 - 15 - Motorista - Ensino Fundamental Completo e CNH categorias A e B - 05 - 1 - 40h - 622,00 - Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D - 05 - 40h - 622,00 - 16 - Agente Administrativo - Ensino Médio Completo com curso na área de informática e internet com carga horária mínima de 100h ou Técnico Profissionalizante na área de informática administração ou ciências contábeis - 98 - 7 - 40h - 622,00 - 17 - Agente de Fiscalização Ambiental - Ensino Médio Completo, com conhecimento em informática - 2 - 40h - 622,00 - 18 - Agente Municipal de Trânsito - Ensino Médio Completo e CNH categorias A e B - 8 - 1 - 40h - 622,00 - Ensino Médio Completo e CNH categoria A e D - 8 - 40h - 622,00 - 19 - Agente Social - Ensino Médio Completo - 12 - 1 - 40h - 622,00 - 20 - Autocadista - Ensino Médio Completo e Curso Específico em AutoCAD - 1 - 40h - 622,00 - 21 - Auxiliar de Laboratório - Ensino Médio Completo com curso Técnico de Auxiliar de Laboratório - 4 - 40h - 622,00 - 22 - Atendente de Saúde Bucal - Ensino Médio Completo e curso na área ou experiência comprovada - 5 - 40h - 622,00 - 23 - Desenhista - Ensino Médio Completo e curso específico de Desenhista - 1 - 40h - 622,00 - 24 - Fiscal de Obras com habilitação - CNH - Ensino Médio Completo e CNH categorias A e/ou B - 6 - 40h - 622,00 - 25 - Fiscal de Tributos Municipais - Ensino Médio Completo - 3 - 40h - 622,00 - 26 - Fotografo - Ensino Médio Completo e curso específico de Fotografia com carga horária de 100hrs - 1 - 40h - 622,00 - 27 - Guarda Municipal - Ensino Médio Completo - 8 - 40h- 622,00 - 28 - Maqueiro - Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem - 4 - 40h - 622,00 - 29 - Orientador Social - Ensino Médio Completo - 5 - 40h - 622,00 - 30 - Programador de Computador - Ensino Médio Completo com curso específico de Programação de computador ou Ensino médio Profissionalizante completo na área de Informática - 3 - 40h - 1.000,00 - 31 - Radialista - Ensino Médio Completo com Registro Profissional - 1 - 40h - 1.000,00 - 32 - Técnico Agrícola - Ensino Médio Completo, CNH A e/ou B, e Curso de Técnico Agrícola a partir de 40h - 3 - 40h - 622,00 - 33 - Técnico em Contabilidade - Ensino Médio Completo com Curso de Contabilidade e Registro Profissional no CRC. - 5 - 40h - 800,00 - 34 - Técnico em Edificações - Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações com Registro Profissional - 3 - 40h - 1.600,00 - 35 - Técnico em Enfermagem - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Enfermagem com registro profissional - 24 - 2 - 40h - 622,00 - 36 - Técnico em Gesso - Ensino Médio Completo com curso técnico em gesso. - 3 - 40h - 622,00 - 37 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Ensino Médio Completo com curso especifico de montagem e manutenção de computador ou Ensino Profissionalizante completo na área de informática. - 6 - 40h - 622,00 - 38 - Técnico em Prótese Dentária - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Prótese Dentária. - 1 - 40h - 800,00 - 39 - Técnico em Radiologia - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Radiologia com registro profissional - 5 - 40h - 800,00 - 40 - Técnico em Saneamento Básico - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Saneamento Básico. - 1 - 40h - 622,00 - 41 - Técnico em Saúde Bucal - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Saúde Bucal. - 5 - 40h - 622,00 - 42 - Instrutor de Libras - Ensino médio com curso de formação de instrutor de libras de no mínimo 160h, com experiência comprovada na área de 1 (um) ano. - 03 - 1 - 40h - 800,00 - 43 - Interprete de Libras - Ensino Médio com curso de formação de tradutor/interprete de no mínimo 200h e/ou curso básico de libras com no mínimo 160h e experiência comprovada na área de1 (um) ano. - 08 - 40h - 800,00 - 44 - Técnico em Segurança do Trabalho - Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Segurança no trabalho - 2 - 40h - 1.000,00 - 45 - Topógrafo - Ensino superior - tecnologo em topografia e estrada, com Registro Profissional - 2 - 40h - 800,00 - 46 - Arquiteto - Curso de graduação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional - 1 - 40h - 2.000,00 - 47 - Assistente Social - Curso de graduação Bacharelado em Serviço Social e Registro Profissional - 7 -40h - 1.800,00 - 48 - Assistente Social - CAPS - Curso de graduação Bacharelado em Serviço Social e Registro Profissional - 2 - 40h - 1.800,00 - 49 - Assistente Social - NASF - Curso de graduação Bacharelado em Serviço Social e Registro Profissional - 3 - 40h - 1.800,00 - 50 - Auditor de Tributos Municipais - Curso de graduação Bacharelado em Contabilidade ou administração com respectivo Registro Profissional. - 4 - 40h - 2.800,00 - 51 - Bibliotecário - Curso de graduação Bacharelado em Biblioteconomia e Registro Profissional - 2 - 40h - 1.200,00 - 52 - Biólogo - Curso de graduação Bacharelado em Biologia e Registro Profissional - 3 - 40h - 1.200,00 - 53 - Cirurgião Dentista - PSF - Curso de graduação Bacharelado em Odontologia com Registro Profissional - 5 - 40h - 2.360,00 - 54 - Contador - Curso de graduação Bacharelado em Contabilidade com Registro Profissional - 3 - 40h - 1.200,00 - 55 - Economista - Curso de graduação Bacharelado em Economia com Registro Profissional - 5 - 40 - 1.200,00 - 56 - Educador Social - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Social. - 5 - 40h - 1.200,00 - 57 - Enfermeiro - Curso de graduação Bacharelado em Enfermagem com Registro Profissional - 5 - 40h - 2.360,00 - 58 - Enfermeiro - PSF - Curso de graduação Bacharelado em Enfermagem com Registro Profissional - 3 - 40h - 2.360,00 - 59 - Engenheiro Agrônomo - Curso de graduação Bacharelado em Agronomia com Registro Profissional - 3 - 40h - 2.000,00 - 60 - Engenheiro Civil - Curso de graduação Bacharelado em Engenharia Civil com Registro Profissional - 7 - 40h - 4.500,00 - 61 - Estatístico - Curso de graduação Bacharelado em Estatística com registro Profissional - 2 - 40h- 1.200,00 - 62 - Farmacêutico II - Curso de graduação Bacharelado em Farmácia com Registro Profissional - 2 - 40h - 1.800,00 - 63 - Farmacêutico - Ensino Superior completo em farmácia, com habilitação em bioquímica com registro profissional. - 2 - 40h - 1.800,00 - 64 - Fisioterapeuta - Curso de graduação Bacharelado em Fisioterapia e Registro Profissional - 4 - 40h - 1.800,00 - 65 - Fonoaudiólogo Curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia com Registro Profissional - 5 - 40h - 1.800,00 - 66 - Geógrafo - Curso de graduação Bacharelado em Geografia com Registro Profissional - 1 - 40h - 1.800,00 - 67 - Geólogo - Curso de graduação Bacharelado em Geologia com Registro Profissional - 2 - 40h - 1.800,00 - 68 - Médico - PSF - Curso de graduação Bacharelado em Medicina com Registro Profissional - 10 - 1 - 40h - 5.700,00 - 69 - Médico Anestesiologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Anestesiologia - 7 - 20h - 3.693,69 - 70 - Médico Cardiologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Cardiologia - 4 - 20h - 3.693,69 - 71 - Médico Cirurgião Geral - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Cirurgia Geral - 7 - 20h - 3.693,69 - 72 - Médico Clínico Geral - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Clínica Médica - 14 - 1 - 20h - 3.693,69 - 73 - Médico Dermatologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Dermatologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 74 - Médico do Trabalho - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Medicina do Trabalho - 1 - 20h - 3.693,69 - 75 - Médico Endocrinologista e Metabologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Endocrinologia - 2 - 20h - 3.693,69 - 76 - Médico Gastroenterologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Gastroenterologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 77 - Médico Geriatra - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Geriatria - 1 - 20h - 3.693,69 - 78 - Médico Ginecologista e Obstetra - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - 12 - 1 - 20h - 3.693,69 - 79 - Médico Infectologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Infectologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 80 - Médico Mastologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Mastologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 81 - Médico Neonatologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Neonatalogia - 1 - 20h - 3.693,69 - 82 - Médico Neurologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Neurologia

- 1 - 20h - 3.693,69 - 83 - Médico Oftalmologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Oftalmologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 84 - Médico Oncologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Oncologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 85 - Médico Otorrinolaringologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Otorrinolaringologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 86 - Médico Pediatra - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Pediatria - 11 - 1 - 20h - 3.693,69 - 87 - Médico Pneumologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Pneumologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 88 - Médico Proctologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Proctologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 89 - Médico Psiquiatra - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria - 3 - 20h - 3.693,69 - 90 - Médico Radiologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Radiologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 91 - Médico Traumato-Ortopedia - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Traumatologia e Ortopedia - 7 - 20h - 3.693,69 - 92 - Médico Ultrassonografista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Ultrassonografia - 5 - 20h - 3.693,69 - 93 - Médico Urologista - Curso de graduação em Medicina com registro profissional no CRM e título de Especialista ou Residência Médica em Urologia - 1 - 20h - 3.693,69 - 94 - Nutricionista - Curso de graduação Bacharelado em Nutrição com Registro Profissional - 7 - 20h - 1.800,00 - 95 - Procurador - Curso de graduação Bacharelado em Direito com Registro Profissional - 3 - 20h - 3.000,00 - 96 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Licenciatura Plena em Pedagogia - 33 - 3 - 40h - 1.514,65 - 97 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II – Música - Licenciatura Plena em Arte: música, ou licenciatura plena em música. - 6 - 40h - 1.514,65 - 98 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Ciências - Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia - 15 - 1 - 40h - 1.514,65 - 99 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Educação Especial – INSTRUTOR DE BRAILE - Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras licenciaturas com certificação de cursos de BRAILE e/ou curso de formação de instrutor de Braile de no mínimo 180h com experiência comprovada na área de (1) um ano. - 3 - 40h - 1.514,65 - 100 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Educação Física - Licenciatura Plena em Educação Física - 15 - 1 - 40h - 1.514,65 - 101 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Geografia - Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura plena em curso de formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em geografia. - 10 - 1 - 40h - 1.514,65 - 102 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - História - Licenciatura Plena em história, Licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura plena em curso de formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em história. - 11 - 1 - 40h - 1.514,65 - 103 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Inglês - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa - 10 - 1 - 40h - 1.514,65 - 104 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Matemática - Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em ciências com plenificação em matemática, licenciatura plena em curso de formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática. 31 - 3 - 40h - 1.514,65 - 105 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II - Português - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, licenciatura plena em curso de formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa). - 11 - 1 - 40h - 1.514,65 - 106 - Professor de Educação Básica Classe II/PEB II – Ensino Religioso - Licenciatura Plena em Ciências da Religião - 18 - 1 - 40h - 1.514,65 - 107 - Psicólogo - Curso de graduação Bacharelado em Psicologia com Registro Profissional - 9 - 40h - 1.800,00 - 108 - Psicopedagogo Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clinica com Registro Profissional - 3 - 40h - 1.514,65 - 109 - Técnico Administrativo – I - Ensino Superior Completo - 10 - 1 - 40h - 1.800,00 - 110 - Técnico Administrativo - II - Ensino superior completo nas diversas áreas, com experiência em Administração hospitalar e/ou saúde pública. - 2 - 40h - 1.800,00 - 111 - Técnico Administrativo com especialidade em Hotelaria ou Turismo - Ensino superior completo nas diversas áreas com curso na área de hotelaria ou turismo. - 1 - 40h - 1.800,00 - 112 - Técnico Administrativo – III - Ensino Superior completo com experiência em recursos humanos e/ou departamento de pessoal. - 2 - 40h - 1.800,00 - 113 - Terapeuta Ocupacional - Curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional com Registro Profissional - 6 - 40h - 1.800,00 - 114 - Veterinário - Curso de graduação Bacharelado em Medicina Veterinária com Registro Profissional - 2 - 40h - 1.800,00 - 115 - Técnico em Meio Ambiente - Tecnólogo com Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico com Registro Profissional - 1 - 40h - 1.800,00 - 116 - Tecnólogo em Irrigação e Drenagem - Ensino Superior em Tecnólogo em Irrigação e Drenagem com Registro Profissional - 2 - 40h - 1.800,00.

*** *** ***

**COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE** - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76 - NIRE 23300008201. **Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária,** realizadas em 25 de Maio de 2012, lavrada em forma de Sumário. ***Local e Data:*** Sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, KM 06, Bairro Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Maracanaú/CE, em 25 de maio de 2012, às 10:00 horas. ***Presenças:*** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. ***Convocação dos Acionistas:*** Edital de convocação e Aviso dos acionistas publicado no Diário Oficial do Ceará nos dias 20/04/2012, página 217; 23/04/2012, página 142; e 24/04/2012, página 178; no Jornal Diário do Nordeste nos dias 20/04/2012, página 62; 23/04/2012, página 43; e 24/04/2012, página 54. ***Composição da Mesa:*** Adalberto Benevides Magalhães Filho - **Presidente** e Germano Maranhão Franck - **Secretário**. **Ordem do Dia:** ***Da Assembléia Geral Ordinária:*** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; **2.** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; ***Da Assembléia Geral Extraordinária:*** **1.** Fixar a remuneração dos Administradores; **2.** Aumento do Capital; ***Documentos Apresentados*:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2011 e o Parecer dos Auditores Independentes. ***Deliberações:*** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: ***Da Assembléia Ordinária:*** **1.** Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2011, e o parecer dos Auditores Independentes, estes publicados no Diário Oficial do Ceará em 10/04/2012, páginas 141 e no Jornal Diário do Nordeste do dia 05/04/2012, página 54; **2.** Aprovada a seguinte destinação do Lucro: Reserva Legal - R$ 11.371,41 (onze mil, trezentos setenta um reais e quarenta um centavos); Reserva de Lucros - R$ 162.042,66 (cento sessenta dois mil, quarenta dois reais e sessenta seis centavos). A parcela constituída da Reserva Legal corresponde a 5% (Cinco por cento) do Lucro Líquido. Para este exercício foram provisionados os dividendos no valor de R$ 54.014,22 (cinquenta quatro mil, catorze reais e vinte dois centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido, depois de deduzido a constituição da reserva legal. ***Da Assembléia Extraordinária:*** **1.** Aprovação da remuneração global para Diretoria no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais para todos os diretores; **2.** Aumentar o Capital Social de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) para R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) provenientes dos seguintes recursos: Reserva de Redução do Imposto de Renda ano-calendário 2010, R$ 69.750,29 (sessenta nove mil, setecentos cinquenta reais e vinte nove centavos), Reserva de Isenção FDI/ICMS, R$ 245.495,85 (duzentos quarenta cinco mil, quatrocentos noventa cinco reais e oitenta cinco centavos) e Reserva de Lucros, R$ 84.753,86 (oitenta quatromil, setecentos cinquenta três reais e oitenta seis centavos). **3.** O Art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 5º*** *- O Capital Social é de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações nominativas, no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo 4.783.838 (quatro milhões, setecentos oitenta três mil, oitocentos trinta oito) ações ordinárias e 716.162 (setecentos dezesseis mil e cento esessenta duas) ações preferenciais"*; ***Dissidências e Contestações*:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. ***Parecer do Conselho Fiscal*:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. ***Assinaturas*:** Adalberto Benevides Magalhães Filho, Germano Maranhão Franck, e por Chaves S/A Mineração e Indústria, Germano Maranhão Franck. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adalberto Benevides Magalhães Filho - **Presidente.** Germano Maranhão Franck - **Secretário.** JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 27/06/2012. Sob nº: 20120687224. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que no dia 12 de novembro de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.10.25.002, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 26/10/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que no dia 12 de novembro de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.10.25.001, que tem como objeto a aquisição de mobiliários, ar-condicionado e materiais consumo destinados às Unidades Básicas de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 26/10/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

**J. MACÊDO S.A.**
Companhia aberta - CVM 2115-6
CNPJ Nº 14.998.371/0001-19
NIRE 23 3 00026799

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2012**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** 8:00 horas, 31/08/2012, na sede social. **DELIBERAÇÕES:** (I) homologada a renúncia formulada pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos, com efeitos a partir da data da carta dirigida ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, em 18/07/2012. Os senhores acionistas formularam votos de agradecimentos ao Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos pela relevante colaboração, desde sua posse no Conselho de Administração da companhia. (II) Eleito, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária a realizar-se até 30/04/2013, o seguinte membro: Maurizio Mauro, brasileiro naturalizado, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP. **(JUCEC, Certifico o registro em 05/09/2012, nº 20120997495, protocolo 12/099749-5. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2012**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** 09:00 horas, 31/08/2012, na sede da companhia. **DELIBERAÇÃO:** (a) - Homologada a renuncia da Diretora estatutária e Diretora de Relações com Investidores, Sra. Patrícia Diniz de Paiva, a partir desta data, tendo o Conselho registrado agradecimentos a mesma, pelos serviços prestados à Companhia, ao longo de sua gestão. Informou o Sr. Presidente, que o cargo permanecerá vago até oportuna deliberação do Conselho de Administração, sendo que o Sr. Enrique Ricardo Ussher acumulará as funções de Diretor Presidente da J. Macêdo S/A com as de Diretor de Relações com Investidores; **(JUCEC, Certifico o registro em 05/09/2012, nº20120997509, protocolo 12/099750-9. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2012**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** 09:00h, 03/09/2012, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho deliberou pela reativação das atividades industriais e comerciais da filial J. MACÊDO S. A. - Unidade Cabedelo, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 1002, Prédio II, Bairro Camalaú, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP 58310-000, CNPJ nº 14.998.371/0011-90 e Inscrição Estadual nº 16.141.255-4, a partir de 07/05/2012, inclusive. O Conselho autorizou e nomeou os Senhores Diretores para, em conjunto de dois e ou individualmente e ou ainda por procuradores constituídos na forma estatutária, adotar todas as providências necessárias junto às Repartições Públicas competentes, visando a consecução das deliberações ora adotadas. **(JUCEC, Certifico o registro em 14/09/2012, nº 20121029255, protocolo 12/102925-5. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2012**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** 09:00h, 27/09/2012, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas as seguintes matérias: (a) Encerramento da Unidade J. Macêdo S/A. CNPJ nº 14.998.371/0018-67, Inscrição Estadual nº 177/0176605, localizada em Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Av. RS 118, KM 11, nº 12760 - Anexo Setor 30, Bairro Jardim Bethania, CEP 94.901-970 e (b) Encerramento da Unidade J. Macêdo S/A. CNPJ nº 14.998.371/0020-81, Inscrição Estadual nº 177/0176621, localizada em Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Av. RS 118, KM 11, nº 12760 - Anexo Setor 32, Bairro Jardim Bethania, CEP 94.901-970. O encerramento das atividades de referidas filiais dar-se-á em 30/09/2012. O Conselho autorizou a Diretoria a adotar as medidas necessárias à legalização das matérias ora deliberadas, perante os órgãos públicos competentes; matérias que foram aprovadas por unanimidade de votos. **(JUCEC, Certifico o registro em 03/10/2012, nº 20121131866, protocolo 12/113186-6. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).**

*** *** ***

**REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S.A. -** CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4 - Companhia Fechada.
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **REFRANOR - Refratários do Nordeste S.A.**, realizada no dia 17 de outubro de 2.012, lavrada em forma de sumário. **DATA:** A Assembleia realizou-se no dia 17 de outubro de 2.012. **LOCAL E HORA:** Na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, Messejana, CEP 60.842-395, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 09:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas foram convocados mediante Edital de Convocação publicado no D.O.E., edições dos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2.012, respectivamente nas páginas 111, 440 e 317, e no jornal O Estado, edições dos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2.012, respectivamente nas páginas 05, 15 e 11. **ORDEM DO DIA:** Conforme constou do Edital, a assembléia foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a**) conversão das ações ordinárias nominativas em ações sem valor nominal; **b**) grupamento das ações na razão de 8.000 (oito mil) ações para 1 (uma) ação sem valor nominal, permanecendo o Capital subscrito e integralizado no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser representado por 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **c**) reembolso aos acionistas dos valores a que têm direito, em pagamento das frações de ações possuídas por cada um, cujo número total seja inferior ao fator do grupamento acima mencionado; **d**) modificação do Art. 5º do Estatuto Social. **QUORUM:** Conforme verificado pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", a assembléia foi instalada com a presença de acionistas que representam 99,63% (noventa e nove vírgula sessenta e três por cento) do capital social com direito a voto. **MESA:** HERMANO FRANCK JUNIOR, Presidente e HERMANO GADELHA FRANCK, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Assembléia aprovou as seguintes deliberações: **a**) conversão das ações representativas do Capital Social, em ações sem valor nominal; **b**) grupamento das ações na razão de 8.000 (oito mil) ações para 1 (uma) ação sem valor nominal, permanecendo o Capital subscrito e integralizado no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **c**) reembolso aos acionistas dos respectivos valores correspondentes às frações de ações possuídas por cada um, cujo número total seja inferior ao fator do grupamento aprovado, pagamento que será feito pelo valor patrimonial das mesmas, com base no balanço levantado em 30 de setembro e 2.012, sendo o valor devido a cada acionista creditado no passivo circulante, em nome dos mesmos e disponíveis para saque a qualquer momento, por quem de direito, quando assim for reclamado; **d**) modificação do Art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, representado por 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata por mim Hermano Gadelha Franck, secretario, sendo depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ass.: Hermano Franck Junior, Hermano Gadelha Franck e DUX PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de sua representante, sócia administradora Sarah Gadelha Franck. *(Confere com o original lavrado em livro próprio).* **HERMANO GADELHA FRANCK** - Secretário. Registro JUCEC nº 20121157822 em 22/10/2012.

*** *** ***

**GRENDENE S.A.**
Companhia Aberta - *CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**3ª Distribuição Antecipada de Dividendos do exercício de 2012**

Comunicamos aos Acionistas que, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 25 de Outubro de 2012 deliberou e aprovou "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2012, a **3ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao saldo disponível no período até 30/09/2012 no valor de **R$86.607.360,00** (oitenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta reais). Os dividendos **serão pagos a partir de 21 de novembro de 2012**, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento destes dividendos, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 06 de novembro de 2012. As ações da Companhia (GRND3) ficarão **ex-dividendos a partir de 07 de novembro de 2012** na BM&FBOVESPA. Os acionistas detentores de ações ordinárias (GRND3) nesta data receberão o dividendo de **R$ 0,288 por ação**. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.; b)Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Sobral (CE), 25 de outubro de 2012. **GRENDENE S. A.**
Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE** - Autarquia Municipal - **PORTARIA** 2910.01/2012 - A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 2503/2005 e dos §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2504/2005, ambos, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o (a) pregoeiro (a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber: **PREGOEIRO (A):** MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO; **EQUIPE DE APOIO:** JOCILANE ALVES DE SOUSA; PAULO ROBERTO RODRIGUES PAULINO **II** - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Quixeramobim, 29 de Outubro de 2012. **ANA MARIA PATRÍCIO** - Diretora do SAAE.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01241012-FMS, sendo Contratante: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/Secretaria de Saúde e Contratada: Med – Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no valor de R$ 68.995,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Inciso IV, Art. 24° da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada. Reconhecimento da Dispensa: Adriana Tricia Costa Matias - Presidenta. Ratificação: Gelane Vitoriano da Silva - Secretária de Saúde – Ordenadores de Despesas. **Senador Pompeu – CE, 26 de Outubro de 2012. Adriana Tricia Costa Matias - Comissão de Licitação – Presidenta.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FME-003/2012. A C.P.L.** da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2012, às 09:00 horas, em sua sede à rua Santa Ana, nº 64 – Centro – Paramoti-Ceará, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a receber a documentação de Habilitação e Propostas de Preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos e pedagógicos destinados aos Alunos da rede básica de ensino do Município de Paramoti, o Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 07:00 às 13:00hs, de 2ª a 6ª feira. **Paramoti-CE. 25 de Outubro de 2012. PEDRO JORGE BEZERRA DE ALMEIDA – PRESIDENTE.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 29 de Novembro de 2012, na sala de reuniões, situada à Praça da Estação s/nº, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública nº 02/2012-SEINFRA – Arrendamento de quiosques do calçadão da Av. Beira Mar. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 26 de Outubro de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.003/2012.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de novembro de 2012 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e Casa do Trabalhador do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 26 de Outubro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – SECRETARIA FINANÇAS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Santos Dumont, 1146, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE Pregão Presencial - nº 001/2012 - SEFIN, cujo **objeto** é o Registro de preços para equipamentos de arcondicionado, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que realizar-se-á no dia **09 de novembro às 10:00 horas**. Horário de Brasília Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Aracati-CE, 26 de outubro de 2012. José Neto de Castro - Pregoeiro.**

*** *** ***

**DAKOTA NORDESTE S/A - UNIDADE IGUATU**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração da Autorização Ambiental de Nº 149/2012 - DICOP/GECON na cidade de Iguatu-CE na Estrada do Sítio Baú, Nº 1600, Bairro Cohab III. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

DESTINADO(A)